Anno 79

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 264

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves e dr. Rosa e Silva

Rio, 19.

O dr. Rosa e Silva esteve no palacio do Cattete, em visita ao presidente Rodrigues Alves.

Houve entre os dois illustres estadistas demorada e amistosa conferencia.

Successos no Rio. Ataque ao «Jornal do Commercio»

Rio, 19.

A maioria da imprensa verbera os successos havidos hontem á noite, por occasião da partida do dr. Campos Salles para S. Paulo.

Grupos de exaltados atacaram o edificio do *Jornal do Commercio*, sito na rua do Ouvidor.

Sei que já estão demittidos o 3.º delegado auxiliar e o delegado da 1.ª circumscripção policial.

Rio, 19.

Ainda por motivo dos lamentaveis successos de hontem, o dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro pediu exoneração do cargo de chefe de policia desta capital.

O governo negou terminantemente a demissão solicitada.

— O dr. Reinaldo de Carvalho foi demittido do cargo de delegado policial.

Rio, 19.

O dr. José Joaquim Seabra, ministro do interior, foi ao *Jornal do Commercio* manifestar á redacção do velho orgão o pezar, que lhe causaram e ao presidente Rodrigues Alves as occorrencias havidas na noite de hontem.

O presidente Rodrigues Alves lamenta os ataques feitos ao *Jornal do Commercio* por grupos de populares.

General Marinho

Rio, 19.

Foi nomeado, no despacho do marechal ministro da guerra, para exercer o cargo de commandante do 4.º districto militar o general José Maria Marinho da Silva.

Divisão ingleza

Rio, 19.

A divisão ingleza, que aqui veiu assistir ás festas de 15 de novembro por occasião da posse do dr. Rodrigues Alves, partirá amanhã.

A divisão ingleza, é composta dos cruzadores «Nymphe», «Cambrian» e «Basilisque».

Dr. Lauro Sodré

Rio, 19.

Continua enfermo o dr. Lauro Sodré.

O senador pelo Pará tem sido muito visitado.

Marinha Nacional

Rio, 19.

O contra-almirante Carlos de Noronha foi nomeado para commandar a divisão de couraçados.

— O contra-almirante João Justino da Proença continua a exercer o cargo de chefe do estado-maior da Armada.

Rio, 19.

O contra-almirante João Justino da Proença solicitou dimissão do cargo de chefe do estado-maior general da armada.

O governo recusou conceder a exoneração solicitada.

Festas navaes

Rio, 19.

O capitão de fragata, Pablo Saenz Valiente, commandante do cruzador da marinha argentina, «Buenos-Ayres,» offereceu hoje lauto almoço ao almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, ao ajudante general da armada e a outros officiaes de alta categoria.

Trocaram-se effusivas saudações.

Senado Federal

Rio, 19.

Na sessão de hoje, começou a discussão do projecto da Camara dos Deputados, permittindo aos ministros do Supremo Tribunal Federal se aposentarem com todos os vencimentos, antes de dez annos de serviço pela lei de 1894, que regula a materia.

Foi requerida dispensa de interstício: falaram contra a dispensa os srs. Moraes e Barros e Francisco Glycerio, representantes de S. Paulo.

O sr. Sigismundo Gonçalves, senador por Pernambuco, orou duas vezes a favor do interstício, adduzindo sensatas considerações sobre o assumpto.

Camara Federal

Rio, 19.

Hoje não houve sessão na Camara, por falta de numero.

Dr. Campos Salles Chegada a S. Paulo

S. Paulo, 19.

Chegou hoje pela manhã a esta capital o dr. Campos Salles.

A estação do Braz achava-se apinhada de povo, sendo feita condigna recepção ao ex-presidente da Republica.

O dr. Campos Salles veiu acompanhado de diversos senadores, deputados, jornalistas e funccionarios que serviram no seu governo, os quaes regressarão amanhã para o Rio de Janeiro.

S. Paulo, 19.

Continuam as manifestações ao dr. Campos Salles.

O dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado, visitou pessoalmente o ex-presidente da Republica.

Cambio

Rio, 19.

O cambio fechou a 11 15/16.

EXTERIOR

O rei da Inglaterra. Viagem a Portugal

Londres, 19.

Asseguram que o rei Eduardo VII irá a Lisbôa na primavera, em retribuição á visita que lhe acaba de fazer o rei d. Carlos de Portugal.

E' corrente que o soberano britannico hospedar-se-á, durante a sua estada naquella cidade, no palacio da Ajuda.

Execução do mandarim

Londres, 19.

Telegrammas de Pekim informam ter sido executado o mandarim em presença do consul inglez.

O mandarim era o responsavel pelas mortes dos missionarios inglezes, que se achavam naquellas regiões.

Grande incendio

Glasgow, 19.

Violento incendio destruiu o deposito da Empreza de Navegação «Auchur Line».

Os prejuizos são consideraveis.

O dr. Rodrigues Alves e a imprensa franceza

Pariz, 19.

Le Temps occupou-se em editorial da alta politica do Brazil.

Descreve concisamente a vida politica do dr. Rodrigues Alves, presidente daquella Republica, prestando real homenagem aos seus meritos de administrador e ao seu caracter independente e moderado.

Le Temps faz o perfil dos ministros do novo governo do Brazil, accentuando as suas qualidades.

Nicoláo II

Pariz, 19.

Telegrammas de S. Petersburgo noticiam achar-se sem gravidade o czar Nicoláo II.

Barão do Rio Branco

Lisboa, 19.

Embarcou para o Rio de Janeiro o barão do Rio Branco, ministro do exterior do governo do Brazil.

O notavel diplomata foi muito saudado em sua passagem nesta capital.

Manifestam francamente a opinião que o barão do Rio Branco saberá resolver dignamente a questão do Acre.

Viagem do rei de Portugal á Inglaterra

Lisboa, 19

A imprensa continúa a tratar da viagem do rei d. Carlos á Inglaterra.

Tem causado excellente impressão as noticias do amavel acolhimento dispensado á sua magestade pelo rei Eduardo VII.

E' opinião geral que são inteiramente falsas as noticias da venda de quaesquer colonias portuguezas á Inglaterra. Os boatos são considerados como simples productos da má vontade de alguns jornaes, notadamente do *Petit Bleu* de Bruxellas, contra Portugal.

Tropas estrangeiras na China

Pekim, 19.

Até o fim do corrente mez dar-se-á a evacuação das tropas estrangeiras que se acham em Shangai.

Esquadras estrangeiras

Washington, 19.

Os circulos maritimos estão emocionados com a noticia da formação de esquadras estrangeiras, que devem estacionar em aguas da America do Norte.

E' crença geral que do facto resultarão para o futuro consequencias de gravidade.

O cruzador Buenos-Ayres

Buenos-Ayres, 19.

O commodoro Onofre Betleber, ministro da marinha da Republica Argentina, ordenou que o cruzador «Buenos Ayres» permaneça no porto do Rio de Janeiro até sabbado proximo.

Tem causado bôa impressão a gentileza da recepção feita áquelle vaso de guerra.

Bispo Benaverte

Buenos-Ayres, 19.

O bispo de Benaverte acha-se gravemente enfermo.

Os seus medicos assistentes desesperam de salval-o.

CARTA POLITICA

Rio, 10 de novembro de 1902

A curiosidade dos leitores do *Diario* deve estar naturalmente aguçada diante da situação a inaugurar-se a 15 de novembro com a posse do sr. dr. Rodrigues Alves. Tantos são os boatos postos em circulação nestes ultimos tempos do nefasto quatriennio a findar, que é provavel alguns espiritos, mesmo de gente superior, se tenham impressionado com a possibilidade da realização das agoirentas noticias, que o *lucenismo* optimista, graças á concessão de patentes de guarda nacional e nomeações de pequenos cargos fiscaes, busca incutir nos elementos esparsos e heterogeneos, que formam o simulacro opposicionista nessa bôa e generosa terra.

Mas a chegada do presidente eleito a esta capital deve ter começado a diluir-lhes o *engano d'alma ledo e cego, que a fortuna não deixa durar muito.*

Para que dizer aos leitores do *Diario* o que foi a faustosa recepção do eminente paulista, que dentro de poucos dias assumirá a suprema magistratura da Republica? O serviço telegraphico do *Diario*, minucioso e completo, de certo proporcionou ao publico pernambucano detalhadas informações sobre os extremos de cortezia e de jubilo, que envolveram a pessôa do dr. Rodrigues Alves no dia de sua chegada.

Recebido na gare da «Central» pelos seus amigos politicos e particulares, representantes officiaes do presidente da Republica, banqueiros, commerciantes e grande massa popular, o dr Rodrigues Alves dirigiu-se de carro, seguido de muitos outros, para sua residencia na rua do Senador Vergueiro, antigo palacete do fallecido conselheiro Diogo Velho.

Ahi foi s. exc. cumprimentado pelos seus amigos, senadores, deputados, representantes da imprensa, militares de terra e mar e diversas outras pessôas gradas. Precisando descançar, pois s. exc. partira á noitinha de Guaratinguetá, sua cidade natal, e viajára durante toda a noite, recebendo em diversas localidades, onde parara o comboio, varias manifestações de apreço, que muito desvaneceram a s. exc., segundo pessoalmente nos assegurou, pois eram promovidas pelos seus velhos amigos dos tempos em que os representantes da nação visitavam obrigatoriamente os districtos eleitoraes, o dr. Rodrigues Alves não poude cogitar nesse dia da organização do seu governo, tendo, entretanto, declarado á reportagem impaciente, que só o secretario do Exterior estava definitivamente assentado, o glorioso Barão do Rio-Branco, e que os demais ministros seriam escolhidos de accôrdo com seus amigos politicos.

A affirmação do dr. Rodrigues Alves causou excellente impressão em todos os espiritos moderados.

Fez-se logo o confronto entre o proceder criterioso e sereno de s. exc. e o modo leviano e pouco escrupuloso, pelo qual o dr. Campos Salles designou os seus secretarios, nomeando um por indicação do reporter, que o acompanhou em sua viagem pela Europa e outro, o mais funesto que tem tido este paiz, para ser agradavel aos nossos credores da City. A anciedade para conhecer os nomes dos futuros ministros era intensa e se generalizara por todas as classes: não eram somente os politicos, que davam móstras de interesse pela declaração do segredo presidencial.

Eis um symptoma eloquente do nosso pendor para o regimen parlamentar, sob o qual vivemos até a proclamação da Republica.

Sabido quem é o presidente eleito da Republica, conhecidas suas idéas, predicados moraes e tendencias conservadoras, á nação pouco importa os nomes dos ministros, desde que nos achamos em pleno presidencialismo, tal qual foi consagrado em nosso pacto politico, e por consequencia em um regimen de quasi irresponsabilidade ministerial, pois o presidente da Republica governa e administra por sua conta, sem nenhuma dependencia dos seus secretarios, que apenas referendam as resoluções governamentaes.

Mas está tão arraigada na indole do povo brazileiro, nos habitos e tradições da Nação, a influencia parlamentarista, que temos a impressão, diante do que se tem desenrolado aos nossos olhos, de estarmos na vigencia do regimen do governo de gabinete. Signal evidente da brusca transformação operada em 1889, as preoccupações da opinião pela organização do governo a inaugurar-se indicam e demonstram, que o systema presidencial não assimilou por completo até agora a indole do povo brazileiro.

Emfim está organizado o ministerio, e tudo leva a crer que o dr. Rodrigues Alves foi bem inspirado na escolha dos auxiliares do seu governo.

Ouvindo previamente os amigos sobre a designação dos seus secretarios, o dr. Rodrigues Alves manifestou o profundo criterio de sua acção politica, conservando-se equidistante dos grupos partidarios, sem subalternizar-se á orientação dominante, declarando leal e peremptoriamente que a politica do seu quatriennio será por s. exc. exclusivamente encaminhada.

O primeiro chefe politico que s. exc. procurou, foi o eminente dr. Rosa e Silva, com quem esteve em conferencia durante duas horas na propria residencia deste. Revestiu-se da maior cordialidade e teve sympathica repercussão na opinião publica o encontro dos dois preclaros estadistas.

Parece que o dr. Rodrigues Alves quiz patentear ao paiz de maneira solenne sua uniformidade de vistas com o prestimoso chefe pernambucano, cuja collaboração s. exc. sabe ser inestimavel para o seu nascente governo, já pelo grande contingente de prestigio politico, que envolve a solidariedade do dr. Rosa e Silva, já pelo grão de estima e respeito, em que são tidos pelos bons republicanos os desinteressados serviços do actual Vice-Presidente da Republica.

E' convicção geral, e, posso accrescentar, justificada, que o dr. Rodrigues Alves prestigiará o Partido Republicano de Pernambuco, distinguindo-o com sua confiança, tendo por sua vez inteiro apoio da representação pernambucana no Congresso, cujo valor pela intelligencia, pelo caracter e pela disciplina s. exc. aquilata com justiça.

Ainda desta feita murcham as esperanças da *ganga* opposicionista desse Estado, desmoronam-se os planos de dominação architectados pelo ardilóso sr Coêlho Cintra, que tão vilmente explorou a vaidade morbida do sr. Henrique de Lucena, o *ridiculo* e *prepotente barão*, na phrase inesquecivel do dr. Barbosa Lima em 1891 depois do massacre de 18 de dezembro, respondendo ao discurso lacrimoso do dr. José Marianno.

Nem podia ser de outro modo.

Fôra preciso que o dr. Rodrigues Alves tivesse o feitio de um *titere* de baixo estôfo, que reunisse a insensatez de um desequilibrado á impudencia de um leviano, para prestar-se ao papel ignobil, que o *lucenismo* desvairado assoalha estar reservado a s. exc. na politica interna de Pernambuco.

Si o proprio dr. Campos Salles, cujo espirito conturbado pelo despeito, não levou suas hostilidades ao Partido Republicano desse Estado além das patentes de guarda nacional e nomeações de fiscaes de consumo; si, quando a exploração opposicionista fazia circular ahi o boato chymerico da intervenção federal —*manu militari* acariciando a vinda de um Commandante de Districto, que effectuasse a deposição do Governador, sacrificando embora a autonomia estadual, fez s. exc. declarar pelo illustre *leader* da maioria na Camara Federal, que não interviria em hypothese alguma na administração dos Estados e que esses boatos ficavam por conta da especulação politica, porque admittir que o dr. Rodrigues Alves, espirito reflectido e moderado, educado na escola conservadora, escravo da Constituição e das leis, facilitaria directa ou indirectamente, o advento mesmo parcial da mistura hybrida, que disputa ahi, com o rotulo de—*colligação opposicionista*—as posições officiaes?

Conhecidas as estreitas relações, que vinculam o Presidente eleito ao preclaro dr. Rosa e Silva e ao eminente Governador desse Estado, sua uniformidade de vistas, a identidade dos seus processos politicos e modo de encarar a grave situação economica do paiz, póde-se asseverar, como ora faço, que mais uma vez fracassaram as tramoias projectadas no valhacouto lucenista, levando a desillusão e a tristeza ao seio dos boateiros, que se reunem á rua 15 de Novembro com a alcunha de Club Popular.

A demorada visita do dr. Rodrigues Alves ao digno Vice-Presidente da Republica teve excepcional significação politica, e a conducta dos ministros escolhidos com a bancada pernambucana sans declarações de franca solidariedade e absoluto apoio, demonstram claramente, que cessará a 15 de Novembro o systema de hostilidades posto em pratica pelo dr. Campos Salles, voltando o Partido Republicano de Pernambuco a ter do Governo Federal as deferencias e provas de apreço, de que é merecedor pela sua disciplina, homogeneidade e vasto prestigio no Estado e no paiz.

Aclarada a situação politica de Pernambuco, resta-me transmittir aos leitores do *Diario* ainda algumas noticias, que desenham com mais vigor a orientação do novo governo alicerçada em seguro criterio e nitida comprehensão das enormes difficuldades do momento e das graves responsabilidades oriundas do oneroso legado de erros, antipathias e odios, que deixa ao dr. Rodrigues Alves a administração inepta do actual Presidente.

A indicação dos titulares das pastas militares foi bem aceita pelas classes armadas por terem recahido em dois distinctos e valorosos servidores da Nação, o marechal Argollo e o almirante Noronha, embora seja opinião geral, que a pasta da guerra, si continuasse confiada ao bravo marechal Mallet, seria servida com igual brilho e competencia.

O dr. Leopoldo de Bulhões estava de muito apontado para Ministro da Fazenda: suas relações pessoaes com o dr. Rodrigues Alves, seus estudos sobre finanças, auctorizavam a crença de sua escolha, definitivamente assentada depois que aqui chegou o dr. Rodrigues Alves e após audiencia de seus amigos.

De Santa Catharina, o pequeno e brioso Estado do Sul, vem o seu illustre Governador, dr. Lauro Muller, dirigir a Secretaria da Industria e Viação: é incontestavelmente uma excellente acquisição para o Governo.

Trata-se de um moço de talentos excepcionaes, vasta competencia nos assumptos, que vae superintender, grande capacidade de trabalho, tacto politico indiscutivel, nas condições de trazer ao presidente eleito fecunda collaboração na obra patriotica da restauração economica, do paiz e com o contrapeso de sua origem historica, discipulo dilecto de Benjamin Constant, o que quer dizer que a escolha do dr. Lauro Muller agradou sobremodo aos republicanos vermelhos, que ainda os ha e em não pequeno numero.

Na designação de ministro para os negocios do interior e justiça houve serias hesitações, e muitos nomes estiveram em jogo; por ultimo ficaram em campo apenas o dr. Tavares de Lyra, talentoso representante do Rio Grande do Norte, e o dr. Seabra, prestimoso *leader* da Camara dos Deputados. A nomeação do primeiro chegou a estar assentada, segundo affirmou-me um conhecido senador do sul, que tão a peito toma sempre a defesa do governo, mas a bancada cearense, impulsionada pelo receio de ter nos concelhos da presidencia um deputado riograndense do Norte, que poderia pesar na decisão do pleito de limites, que existe entre esses dois Estados, interpoz sua influencia e conseguiu arredar o dr. Tavares de Lyra, digno pela sua aprimorada intelligencia e bello caracter, da honrosa distincção, que esteve quasi a lhe ser conferida.

Ficou então deliberado, que o dr. Seabra seria o ministro do interior, tendo a escôlha do operoso deputado bahiano causado franca satisfação em todas as rodas politicas.

O illustre *leader* querendo patentear aos seus collegas, sem nenhuma distincção, seu reconhecimento pelas attenções, de que sempre se viu cercado durante sua permanencia no serviço legislativo, e ao mesmo tempo demonstrar a natureza das intenções politicas, com que entra para o ministerio, resolveu offerecer a todos os seus companheiros de Camara um grande banquete, que se realizará no Hotel de Estrangeiros no dia 14 do corrente. A noticia d'esta festa politica echoará de certo n'esse Estado, como um elemento a mais da radical transformação, que vae operar-se nas relações entre o governo federal e o partido republicano de Pernambuco.

Está assim organizado o ministerio, continuando as confabulações para escôlha de prefeito e chefe de policia para o districto federal.

Os orçamentos acham-se em elaboração, estando o da receita e o da guerra no Senado entregues ao estudo dos respectivos relatores da commissão de Finanças, e os outros na Camara, mais ou menos adiantados, tendo o do interior soffrido vivo debate, principalmente da bancada de Pernambuco, que teiturou a golpes de impiedosa critica o relatorio do actual ministro do interior, apontando a esterilidade de sua acção n'este departamento dos negocios publicos, concluindo por obter significativa victoria na votação da emenda relativa á verba para conclusão das obras da estação sanitaria de Tamandaré, que logrou ser approvada contra o parecer da commissão de orçamento, tendo encaminhado a votação os srs. Ermirio Coutinho, Estacio Coimbra, Bricio Filho e Medeiros de Albuquerque.

Na sessão de hoje o sr. Elpidio Figueirêdo, em nome da sua bancada, fundamentou proficientemente uma indicação relativa ao injustificavel augmento de fretes do Lloyd Brazileiro, a qual foi remettida á commissão de agricultura e será distribuida ao dr. Ermirio Coutinho.

Fala-se em adiamento das eleições federaes para fevereiro; estou informado que nos circulos politicos cogita-se desta providencia, principalmente pela anomalia existente no districto federal, onde funcciona um concelho, que teve seus poderes prorogados por decreto do executivo federal depois de violentamente annulada a eleição procedida para sua renovação constitucional.

Ao fechar esta missiva devo adiantar aos leitores do *Diario* que varias manifestações estão preparadas para solemnizar o termino do espinhoso mandato, que com tanta correcção e maior brilho, desempenhou o eminente dr. Rosa e Silva, dando ao cargo de vice-presidente da Republica sua legitima significação constitucional sem prejuizo da notavel independencia e profundo criterio, que caracterizam sua patriotica orientação de prestigioso chefe politico.

No dia 14 terá logar a manifestação collectiva do Senado, que resolveu unanimemente acompanhar de carro o dilecto pernambucano depois da ultima sessão, que se realizará sob sua presidencia, até sua morada na rua do Senador Vergueiro, prestando assim publico testemunho de seu apreço e consideração a quem tão alto elevou as funcções de sua investidura.

Até breve.

(*Do correspondente politico*)

ESTRADA DOS AFFLICTOS

XXV

Modera o genio, Lourencelho!
Com taes discursos tu me alarmas...
Sômente agora, molle e velho,
E' que appellaste para as armas?

Martins é moço e, no entretanto,
Repelliu furia tão guerreira...
De certo: a *cousa* causa espanto
A quem só bebe herva-cidreira.

E o Zé ...pertino? Quem diria?!...
Elle que é todo *furrambambá*,
Tambem fugia da contradança...
Porque seria?...
...pertino é *quengo*, Lourençote:
Vendo-te em corda meio bamba,
Deixou que fosses D. Quichote,
Para ser elle o Sancho Pança...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

Ficará exercendo interinamente as funcções de secretario do commando do 2.º districto o illustre alferes do 2.º batalhão de infanteria, Raphael Archanjo da Fonseca.

GENERAL MARINHO

Deixou hontem o sr. general José Maria Marinho da Silva o commando do 2.º districto militar, assumindo-o interinamente o illustre coronel Pedro Antonino Nery, commandante do 2.º batalhão de infanteria.

Na ordem do dia que o exm. general Marinho hontem mesmo baixou para conhecimento dos corpos do districto, apresenta suas despedidas elogiando a guarnição militar.

Aos commandantes de corpos s. exc. auctorizou a elogiarem em seu nome a todos os seus commandados.

Tambem foram distinguidos na ordem do dia, além dos commandantes dos corpos, o corpo medico, o pessoal do quartel general, os pharmaceuticos militares que servem neste districto, os amanuenses do quartel general e muitos officiaes e praças, estendendo-se o elogio ao sr. capitão José da Costa Villar Filho, digno secretario do quartel general.

Tendo se despedido de todos os officiaes do quartel general, foi s. exc. acompanhado até o portão, onde tomou o carro com o seu ajudante de ordens, dirigindo-se a palacio do governo.

Ahi apresentou o sr. general suas despedidas ao preclaro dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, indo em seguida ao quartel da brigada policial, onde foi recebido pelo coronel Leoncio Ribeiro e officialidade, tocando por essa occasião a banda de musica do 1.º corpo policial.

Ainda fez s. exc. outras despedidas, regressando depois para a casa de sua residencia.

—

Ante-hontem enviara s. exc. o seu ajudante de ordens, sr. alferes Raphael Archanjo da Fonseca, aos consulados de Portugal e Inglaterra, afim de retribuir aos respectivos consules os cumprimentos que pessoalmente lhe foram levar ao quartel general, na recepção official de 15 de novembro.

—

S. exc. conforme já noticiámos, seguirá a bordo do vapor *Brazil*, esperado no dia 21 do corrente, em companhia de s. exma. familia.

Como auxiliares, tambem seguirão com o sr. general Marinho, os srs. capitão Izidro de Figueirêdo e tenente dr. Julio Canavarro, os quaes vão exercer importantes commissões no 4.º districto militar.

A Recebedoria do Estado começa hoje a cobrar, sem multa, com o prazo de oito dias uteis, os impostos das classes abaixo indicadas, relativamente ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas legaes.

Classe n. 11.—Armazens de recolher, alfandegados ou não.

Classe n. 40.—Tavernas.

DR. MANOEL VICTORINO

O *Jornal do Brazil* de 19 do corrente publicou o seguinte:

Desde a meia-noite de ante hontem, o illustre enfermo pedia que fossem ao seu quarto todas as pessôas de sua familia, os seus amigos e os de seus filhos e os famulos de sua casa.

Sentindo que a vida, pouco a pouco, lhe faltava, pediu um sacerdote, sendo então chamado ás 6 1/2 horas da manhã, o revdm. padre Benjamin, um dos coadjutores da freguezia da Gloria.

O ministro de Deus ouviu o illustre clinico em confissão e lhe administrou a Santa Extrema Uncção, deixando-o ás 8 horas com todas as suas faculdades, tendo nas mãos o crucifixo e consolando os seus com palavras cheias de fé.

Durante a agonia, o dr. Manoel Victorino recordava a sua vida, pedindo a seus filhos que o imitassem, menos em luctas politicas, nas quaes os aconselhou a não se envolverem.

Estavam presentes, além de sua exma. esposa, seus filhos e mais pessôas de sua familia, todos os seus medicos assistentes e os srs. commendador Marinhas, Hasselmann e João Azevedo.

Quando faltavam apenas minutos para a morte desfechar-lhe o golpe decisivo, o dr. Manoel Victorino dizia, em delirio:

« Meus filhos, não odeiem a ninguem. A todos quantos indagarem do meu caracter e das minhas paixões, digam que morri sem rancores.

Não envolvam o meu nome em manifestações politicas, de especie alguma.

Transportem o meu cadaver para minha terra. Quero ser sepultado ao lado de meus paes.

...Que fibra de luctador eu tinha!

...Como se lucta, meu Deus!

...Abram as janellas! Deixem-me vêr o sol! Quero morrer vendo a luz!

Jesus, Maria, José... »

E fôram estas as suas ultimas phrases.

De repente, (eram 8 horas e 55 minutos da manhã.)—os seus dentes rangeram, empallideceu a sua physionomia, um grande estremecimento o abalou... estava morto!

O christão piedoso que lhe fechou os olhos foi o sr. João de Azevêdo.

O dr. Rocha Faria attestou o obito, diagnosticando o *colibacillose* como *causa mortis*.

—

A mesma folha accrescenta na edição do dia seguinte:

A exma. sra. d. Maria Amelia da Silva Lima Pereira, viuva do dr. Manoel Victorino estava em estado de afflicção pungentissimo.

Não acceitára alimentação alguma durante todo o dia.

Tinha o rosto desfigurado a desventurada senhora.

Até ser encerrado o cadaver no caixão, conservara-se na camara ardente, guardando-o em pranto, ora abafado, ora em expansões terriveis de dôr insoffreavel.

Alice, uma formosa menina de olhos azues e cabellos louros, unica filha do extincto, apresentava feições macilentas, e,—quanto é incisiva a dôr do orphão, oh, Deus!—tinha alguns fios de cabellos brancos, que lhe nasceram das vigilias e das magoas dessa semana dolorosa da doença de seu pae!

Soluçava e arquejava a pobre criança, que tem apenas 11 annos de edade, e era de adoral-a nessa sincera manifestação do seu religioso e dedicado amor filial!

Dyonisio e Alvaro recolheram-se ao seu quarto, situado no andar terreo do edificio, e alli se quedaram, curtindo os soffrimentos dos seus corações alanceado no mais puro e mais sensivel dos seus affectos.

Mario, de 14 annos de edade, Edgar, de 6 annos, e Carlos, de 5 annos, tambem choravam, gritando: «Papae! Papae!»

Só o Manoel, o loiro *cadet*, que era o maior enlevo do morto, na sua inconsciencia, brincava e sorria angelicamente, nos braços da ama, balbuciando: «Onde está papae? Papae, vem cá!»

OS «TRUSTS»

A *Neue Freie Press* de Vienna, publicou, em fim do mez passado, um violentissimo artigo contra os *trusts* americanos. « Uma união de todas as nações europeias—diz—impõe-se para combater esses perigosos organismos que dispõe de meios sufficientes para zombar dos tratados de commercio e dos mais elementares principios do direito internacional.

O *New-York-World*, de Nova-York que tambem faz contra os *trusts* uma campanha energica, publicou ha dias a lista das companhias que funccionam sob a direcção do grupo Morgan, e o capital que ellas representam.

E' a seguinte:

Navios, 170 milhões de pesos oiro; caminhos de ferro, 3:088 milhões e meio; emprezas industriaes, 2:122 milhões; bancos, 187 milhões; varias emprezas (telegraphos, cabos, seguros, etc.) 981 milhões. Somma tudo isto a bagatella de 6:449 milhões e meio!

Com razão disse o economista norte americado Russel-Lage que aos *trusts* só restará dentro em pouco uma tentativa: ou quebrarem, ou provocarem a revolução social.

Informam-nos que nas ruas do Riachuelo e Visconde de Goyanna os ladrões têm nas ultimas noutes praticado as suas *artimanhas*.

Durante a noute de ante-hontem as familias moradoras na primeira das ruas indicadas estiveram em constante sobresalto.

Esperamos que o sr. major Figueirêdo providencie como o caso urge, fazendo policiar activamente o seu districto.

Segundo telegramma inserto no *Times*, de 30 do passado, a colheita do café no Brazil, será este anno de 3 milhões de saccas menos que a de 1901.

Diz um telegramma d'*A Provincia*, da edição de hontem:

« Para substituir interinamente o dr. Cardoso de Castro no logar de ministro adjunto do Supremo Tribunal Militar sera nomeado o dr. Arroxellas Galvão, deputado federal por Alagoas e de quem se diz ha tempos que não pleiteará a reeleição.»

Está mal informada *A Provincia*. O funccionario nomeado para ministro interino do Supremo Tribunal Militar, na vaga do dr. Cardoso de Castro, é o dr. Enéas de Arroxellas Galvão, que exerce na Capital Federal o cargo de auditor de guerra.

O deputado federal por Alagoas é o dr. José Bernardo de Arroxellas Galvão. E' inteiramente falso que s. exc. não deseje pleitear a sua reeleição.

O partido republicano de Alagoas, ao contrario, deseja, como é notorio, incluil-o na chapa de representantes daquelle Estado nas proximas eleições federaes.

A Provincia além de errar em nomes de pessôas assás conhecidas, lhes attribue intenções, que não existem. E' assim o serviço dos orgãos escrupulosos: quando não investem, dominados de despeito, enxertam nos telegrammas falsidades desarrazoadas.

Queixou-se hontem ao sr. administrador do mercado de S. José o locatario Francisco da Rocha dos Santos que do seu compartimento haviam desapparecido diversos chapéos de palha.

Devido as promptas providencias tomadas, foram elles encontrados em poder de um individuo, nas circumvisinhanças do mercado, o qual deitou a fugir, abandonando o furto, apenas se viu perseguido.

O sr. Francisco Santos entrou novamente na posse de seus chapéos... e o gatuno perdeu o tempo e o trabalho.

O illustre advogado do nosso fôro, sr. dr. João Carlos da Silva Guimarães veiu declarar-nos hontem, que effectivamente tencionara requerer *habeas-corpus* a favor do sr. João Caetano de Medeiros mas que este recurso se referia ao processo intentado contra o mesmo e outros pela morte do subdito hespanhol José Ignacio do Val e não áquelle que ora se inicia pelo assassinato do general Cintra.

Nestes termos manteve algures o citado dr. Guimarães uma conversa que, mal transmittida a esta redacção, foi a origem da local de hontem sobre o assumpto.

Consta-nos que os corpos docente e discente da Escola Normal da Propagadora da Instrucção Publica resolveram promover uma kermesse em beneficio do cofre escolar.

E' de suppor que a familia pernambucana, para cujo melhoramento tem a benemerita sociedade concorrido durante mais de trinta annos, secunde esse appello, vindo em auxilio de uma instituição verdadeiramente philantrópica.

Apresentou-nos hontem por cartão, as suas despedidas, o exm. sr. general de divisão José Maria Marinho da Silva que tenciona embarcar para a Capital Federal a 24 do corrente.

Agradecendo a sua gentileza, fazemos votos pela prospera viagem do illustre general.

Assumiu hontem o commando do 2.º batalhão de infanteria o sr. capitão João Martins Alves Ferreira, que ja exerceu esse cargo no impedimento do sr. coronel Pedro Antonino Nery, actual commandante interino do 2.º districto militar.

O sr. capitão Martins Ferreira, que ha dias guardou o leito, acha-se completamente restabelecido da enfermidade que o acommetteu, podendo por esse motivo assumir as funcções que ora lhe são entregues.

Receberam-se em Londres noticias de Washington que dizem que a situação de Cuba está inspirando sérios cuidados.

A antipathia dos indigenas pelos norte-americanos é cada vez maior, parecendo mesmo que o governo da Republica cubana fez diligencias diplomaticas que desgostaram o governo da União o qual, ao que se diz, pretende assumir a representação de Cuba no estrangeiro, oppondo-se aquelle a tal pretenção.

Crê-se que, na hypothese de que estale uma insurreição contra os Estados Unidos, o presidente Estrada Palma addiará a publicação da sua annunciada mensagem.

Pedem-nos para chamar a attenção do sr. major Egydio de Figueirêdo, activo subdelegado do 1.º districto da Boa Vista para um grupo de *moleques* que fazem todas as noutes da rua das Nymphas um verdadeiro prado de corridas.

E' enorme o turbilhão de pó que esses individuos levantam nas suas correrias, impedindo desta forma as familias alli residentes, de abrirem as janellas de suas casas.

Ahi fica a reclamação.

DR. SILVIO ROMERO

Em additamento á noticia que ha dias demos sobre esse notavel jurisconsulto brazileiro, lemos no *Diario*, orgão lisbôeta:

« T.—A academia de Coimbra reuniu no dia 29 de outubro, em assembléa geral, presidida pelo sr. Pereira dos Reis, secretariado pelos srs. Simões Raposo e Monteiro Ferreira da Costa.

O convocador, que era este ultimo, em um eloquente discurso analyzou a obra redemptora do sr. dr. Silvio Romero, sobre a colonisação do Brazil, e apresentou á assembléa a seguinte proposta, como manifestação do apreço em que a academia tem o escriptor brazileiro, sr. Silvio Romero:

« A academia de Coimbra, reunida expontaneamente em assembléa geral, considerando que a conferencia realizada no Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro, pelo dr. Silvio Romero, proclama categoricamente os titulos historicos de Portugal na civilisação do Brazil, e considerando que essa conferencia tem grande alcance politico e social para o futuro das duas nações, resolve mandar uma mensagem de sympathia e alto apreço ao sr. dr. Silvio Romero. »

A proposta foi approvada por acclamação.

O sr. Santos Monteiro, presidente da Associação Academica, usando da palavra, discursou fluentemente sobre o mesmo assumpto.

Ambos os oradores foram muito applaudidos.

O sr. Ferreira da Costa, conjunctamente com outros academicos, foram incumbidos de elaborar a mensagem.

NOTAS INDISCRETAS

Falava o coronel Paula Mafra e contava umas promessas, explicava uns factos, tirava conclusões, descrevia esperanças, emquanto pachorrentamente parecia ouvil o o dr. Argemiro Aroxa.

— Qual, meu amigo, disse este afinal. Já estou farto destas cousas. Mostre-me o meio pratico de apossar-nos do Estado... O mais é lorota.

∴

O sr. Alfredo Pinto, o mansueto proprietario d'*O centro dos fumantes*, dizia hontem que não tiraria por emquanto a patente de tenente-coronel com que fôra ultimamente agraciado.

— Quero vêr primeiro Deus por quem é, accrescentava elle.

∴

— Doutor Lourenço, você está entornando o caldo! Que diabo? Pois agora é que você prega a revolução! exclamava hontem o coronel Frederico Velloso.

— E então? Você não comprehendeu que eu quiz apenas experimentar esses calungas? O Lucena pensa que ha de fazer politica com o Manoel Netto, o Julio Maranhão, o Antonio Joaquim, o Castello Branco... Está servido.

∴

— Como anda calado o Phaelante! O Lourenço passou-lhe a perna! E' o sub-chefe de facto dos marianistas.

— Realmente! O José Marianno ha de ser sempre o mesmo ingrato!

Reassumiu o seu posto na redacção do *Diario* o nosso prezado collega Fernando Barroca, que appareceu-nos hontem restabelecido.

Abraçamol-o, jubilosos.

Hontem, a 1 hora e 45 minutos da tarde, Fuão Sabino, guarda municipal de Olinda, foi aggredido pelo celebre desordeiro Antonio Maximo da Luz, conhecido por *Baralhada*, que armado de um punhal procurava feril-o.

O aggredido disparou então contra *Baralhada* um tiro de pistola que attingiu-lhe as partes pudendas.

O facto teve logar no bêco do Ciúme, por traz do Lycêo de Artes e Officios.

Sabino evadiu-se e *Baralhada* foi por ordem do capitão Góes Cavalcante, subdelegado de Santo Antonio, recolhido ao Hospital Pedro II.

A imprensa ministerial belga annunciou que o governo apresentará á camara um projecto de lei sobre os accidentes do trabalho, pelo qual todos os industriaes serão obrigados a pagar aos seus operarios 50 % do salario delles no caso d'accidente grave e 25 % no caso de accidente ligeiro, emquanto durar a impossibilidade do trabalho. No caso de accidente seguido de morte, os industriaes pagarão perpetuamente 5 % á viuva ou aos filhos do morto.

No Mercado Publico de S. José foi hontem exposto um peixe, vulgarmente conhecido por mero que pesava 185 kilogrammas e media 10 palmos de comprido e 7 1/2 na maior circumferencia.

A proposito da inauguração do busto de Baudelaire, feita um dia destes no cemiterio de Montparnasse, recorda-se uma ancedota pouco conhecida e devéras curiosa:

O grande poeta das *Flores do mal* tinha sido convidado a collaborar no *Jornal de Châteauroux*, orgão catholico e conservador, fundado então por Arthur Pouroy e parece mesmo que acceitara o logar de redactor em chefe. Mas quando aquelles que o tinham chamado lêram o seu primeiro artigo, soffreram a maior das decepções.

E' que esse primeiro artigo começava assim:

«Quando Marat, esse homem doce e Robespierre, esse homem integro, pediram áquelle trezentas mil cabeças e este a permanencia da guilhotina, obedeciam á ineluctavel logica do seu systema».

Desnecessario será dizer que Baudelaire foi immediatamente convidado... a não escrever nem mais uma linha!

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi hontem submettido a julgamento o réo José Januario da Silva, sendo condemnado a um anno, 4 mezes, e dez dias de prisão simples.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

DIA ESCOLAR

FACULDADE DE DIREITO

Continuarão hoje nessa Faculdade as provas escriptas dos 1.º, 2.º, 3.º, e 5.º annos.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje para exames os seguintes alumnos:

1.º anno—Oral de de desenho, ás 10 horas:

José de Oliveira Fonseca.

2.º anno—Oral de Topographia, ás 9 1/2 horas:

Alcides A. Nogueira Lima, Antonio de Góes Cavalcanti, Paulo José de Lima e Silva, Oscar de Barros Cavalcanti; e como supplentes: Henrique Campos de Oliveira, Manoel Porfirio Britto, Belmiro Correia de Araujo e Maximo de Sá Cavalcanti.

3.º anno—Oral de desenho ás 11 horas: Affonso Cabral e Antonio Praxedes de Lima.

4.º anno.—Prova escripta de Economia Politica, ás 10 horas.

5.º anno.—Prova escripta de Navegação, ás 10 horas.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem procedidos neste estabelecimento:

Historia Natural

Aureliano Lima de Moraes Coutinho, distincção.

Paulo Guedes Pereira, plenamente.

Julio Alves de Carvalho, Leopoldo Nery da Fonseca Junior e Oscar Moreira da Costa Lima, simplesmente.

Hoje, ás 10 horas do dia, serão chamados a exames da mesma materia os seguintes estudantes:

Pedro Ferreira Bartholo, Annibal de Araujo Lima, José Augusto Garcia de Souza e Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão.

Dezenho

Adalberto Silva, distincção.

Francisco Amgrethas de Carvalho Moura e Leopoldo Nery da Fonseca Junior, approvado simplesmente.

Faltou a prova oral 1.

ESCOLA PROPAGADORA

Resultado completo dos exames:

Curso Preparatorio

Emerentina de Freitas Gama, distincção em portuguez, francez, arithmetica e musica; plenamente em geographia geral e desenho e calligraphia.

Maria Candida Gomes de Mattos, distincção em francez, arithmetica e musica; e plenamente nas demais cadeiras.

Adolphina Bezerra da Silva Pereira, distincção em geographia geral; e plenamente em todas as outras cadeiras.

Maria Annunciada Brandão, simplesmente em geographia geral, e plenamente nas outras cadeiras.

Adelaide Eulalia Alves da Silva, distincção em musica; plenamente em francez, arithmetica, calligraphia e desenho; e simplesmente em portuguez e geographia.

Izabel Etelvina Brandão, distincção em arithmetica; plenamente em francez, musica e desenho e calligraphia, e simplesmente em portuguez e geographia geral.

Maria Adelaide da Silva Vaz, plenamente em francez, arithmetica, musica e desenho e calligraphia, e simplesmente em portuguez e geographia geral.

Maria da Gloria Alves da Silva, plenamente em geographia, musica e desenho, e simplesmente nas outras cadeiras.

Maria da G Queiroz Monte Raso, plenamente em geographia e musica; e simplesmente nas outras cadeiras.

Olivia de Algonez Cabral, plenamente em arithmetica.

Maria Lucilla da Rosa, plenamente em francez; e simplesmente em geographia geral.

Julieta Carolina Alves, plenamente e geographia, e simplesmente em portuguez e arithmetica.

Joanna C. de Albuquerque Cabral, simplesmente em portuguez, arithmetica e geographia.

Hermilla da Silva Santiago, plenamente em musica; simplente em francez, geographia geral e calligraphia e desenho.

Laura da Fonseca Teixeira, plenamente em arithmetica e geographia; e simplesmente em francez, musica, e desenho e calligraphia.

Maria Evarista de Menezes, plenamente em geographia geral e musica; simplesmente em portuguez, francez e arithmetica.

Eulerina de Oliveira Barbosa, plenamente em geographia; e simplesmente em portuguez, francez, arithmetica e musica.

Jovita Cesar dos Santos Cruz, plenamente em arithmetica; e simplesmente em francez.

Ophelia Cabral de Oliveira, simplesmente em arithmetica e geographia geral.

Maria Augusta da Silva, plenamente em geographia; e simpleste em francez, musica e desenho e calligraphia.

Belmira Esmeraldina Costa, simplesmente em arithmetica e geographia geral.

Regina da Silva Alves, simplesmente em geographia geral.

Reprovadas: em portuguez, 4: em francez, 2; em arithemetica 1: e em desenho e calligraphia tres.

Faltaram a chamada: em portuguez 1; em francez 1; em arithmetica 2; em geographia 1; em musica 2, e em desenho 3.

Levantaram-se da escripta 1 em musica e outra em calligraphia.

Hoje pelas 6 horas da tarde, reune a congregação de professores da Escola para verificar quaes as alumnas que fizeram jús a premios, providenciar sobre a solennidade da distribuição de diplomas finaes e tratar de outros assumptos urgentes.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Foi este o resultado dos ultimos exames:

Primario (2.ª cadeira) 1.º grão.—Aprigio Pires de Souza e Oscar dos Santos Serralvo, distincção.

Horacio José dos Santos, José Fenelon Ferreira dos Santos, Cicero Dias da Cruz, plenamente.

José Francisco de Albuquerque, Antonio Francisco Mociel e Cicero Pires da Silva, simplesmente.

2.º grão.—João Felippe de Macedo, plenamente.

3.º grão.—Antonio Francisco Junqueira, distincção.

Hoje deverá reunir ás 6 1/2 horas da tarde, em congregação, o corpo docente dessa instituição.

COLLEGIO PRITANEU

Para os exames desse collegio, começados no dia 16, foram constituidas as seguintes bancas:

Curso primario—Dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, José Martiniano de Souza e José Firmino Ribeiro.

Portuguez—Drs. Pedro Celso Uchôa Cavalcante, João Baptista Regueira Costa e professor José Martiniano de Souza.

Arithmetica—Drs. João Feliciano da Motta e Albuquerque, Trajano Alipio Temporal de Mendonça e José Ferreira Muniz.

Francez—Drs. Luiz José da Silva, João Vicente da Silva Costa e mdme Mathilde Schnowska.

Geographia e Historia—Drs. João Baptista Regueira Costa, João Feliciano da Motta e Albuquerque e Trajano Alipio Temporal de Mendonça.

ILEGIVEL

MUTILADO

NO LAR

Faz annos hoje o pequenito Gennaro, dilecto filho do dr. José Mario da Silva Freire, juiz do 1.º districto municipal da capital.

Movimento Policial

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Ao commandante do 1.º batalhão, foi determinado que nos dias 20 e 21 do corrente faça apresentar ás 11 horas do dia, aos juizes municipaes dos 1.º e 2.º districtos, na sala das audiencias, as praças Antonio Luiz da Serra Cavalcante, João de Freitas Peixoto, Firmino de Almeida Gomes, Diogo Antonio Bahia Filho, José Pereira dos Santos e Domingos Francisco de Araujo Costa, para depôrem como testemunhas em varios processos crimes.

A banda de musica do 1.º batalhão deverá achar-se, com o uniforme de grande gala, ás 6 horas da tarde do dia 22 do corrente, no Palacio Episcopal, afim de tocar durante a cerimonia de um casamento que alli terá logar.

Apresentou-se hontem por ter se recolhido de S. Bento, onde se achava destacado, o capitão do 2.º batalhão Abilio Gomes de Sá Novaes, a quem se concedeu 3 dias de dispensa do serviço.

Hontem, a 1 hora da tarde, s. exc. o sr. general José Maria Marinho da Silva, commandante deste districto teve a gentileza de ir ao quartel da brigada despedir-se do commandante e da officialidade, por ter de embarcar para a capital federal no dia 24 do corrente.

Mandou-se destacar em Garanhuns, o soldado Severo Leite da Silva e substituir no destacamento do Poço da Panella o 2.º sargento Antonio Caetano de Oliveira.

Foi sustada a ordem de destacar em Alagôa de Gatos, o 2.º sargento Leopoldo de Sá Montenegro.

Para os fins convenientes se declarou aos commandantes de corpos que o vapor *Una* partirá hoje ás 4 horas da tarde, com destino a Fernando de Noronha, para onde segue destacado o soldado do 2.º batalhão, Manoel Francisco dos Santos que vae substituir outro.

O dr. João Affonso de Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital, remetteu hontem ao dr chefe de policia as diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome Francisco Pereira da Silva, autor do defloramento da menor Rita Amelia Lopes.

Em data de 17 de novembro prestou juramento e assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de policia do 1.º districto do municipio de Amaragy, o cidadão Godofredo Alfredo de Moraes Figueirêdo.

O sr. Carlos Severino da Fonseca, subdelegado do municipio de Catende, apprehendeu, em poder de diversos desordeiros e remetteu á Chefatura de Policia, em data de 17 do corrente, as seguintes armas: vinte facas de ponta, oito punhães, um compasso e um revólver.

Summario da Imprensa

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem:

o tomo 3.º d'**A restauração de Portugal**, grande romance historico de Faustino da Fonseca;

um exemplar dos **Dramas de sangue**, de Pierre Sales, 21.º volume das AVENTURAS PARIZIENSES;

os tomos V e IX da **Biblia Sagrada**, do padre Antonio de Figueiredo.

Agradecidos.

Remetteram-nos o 13.º fasciculo dos **Estudos de Economia Politica**, do dr. Aprigio Guimarães.

Com a presente distribuição attinge a obra á pagina 104.

Editada pela typographia *Economica*, da capital do Estado do Ceará, chegou-nos pelo correio uma brochura de 66 paginas, intitulada **O Conde d'Eu, seu caracter, viagem ao Ceará.**

Nessa obra busca o illustre sr. João Brigido patentear as qualidades moraes do sr. Conde d'Eu.

Infelizmente para o seu *desideratum*, cita o auctor um facto que por si só macularà o renome do mesmo principe, caso seja verdadeiro.

Findo o ataque de Peribebuy, em que perdeu a vida o bravo general Menna Barretto «dizem, foi apresentado ao conde d'Eu aquelle commandante (refere-se ao commandante da praça) por uá malta de soldados, poucos que o defendiam, os demais em completa revolta, exigindo que fosse fuzilado. O general em chefe afflicto, voltou a cara e disse: — Fuzilem!»

Narrado com as proprias palavras do panegyrista, o facto traduz apenas o assassinato de um inimigo preso ou entregue; e de semelhante crime não é possivel absolver ninguem perante a critica historica.

De resto o autor se esforça em desculpar o generalissimo brazileiro dizendo ser impossivel oppor-se a morte do chefe rendido; mas não repara que nesse caso outra accusação mais forte paira sobre o sr. conde d'Eu: a falta de prestigio entre os seus commandados.

Não terminaremos sem salientar a injustiça, com que o auctor desanca aquelles que adheriram ás instituições republicanas, ao raiar a Republica.

Gratos pela remessa.

O pastor evangelico, sr. Salomão L. Ginsburg teve a gentileza de enviar-nos um folheto, sob o titulo **Os irmãos da Bemdicta Virgem Maria**, em que o sr. Alvaro Reis pretende combater as opiniões emittidas pelo illustrado escriptor catholico, dr. Carlos de Laet sobre a bemaventurada mãe de Jesus Christo.

Viagem do sr. d. Carlos

O presidente Loubet e madame Loubet déram na noite de 30 do mez ultimo, no Palacio do Elyseo ao rei Carlos de Portugal, um jantar a que assistiram os presidentes do concelho de ministros e das duas camaras, os ministros dos negocios estrangeiros, sr. Delcassé, da fazenda, Rouvier; da marinha, sr. Pelletan; e da guerra, general André, notabilidades academicas, judiciaes e financeiras, artistas, o conde de Arnoso, o contra-almirante Capello, o capitão de fragata Pinto Basto o ministro plenipotenciario portuguez sr. Thomaz de Souza Rosa e demais membros da legação de Portugal e notabilidade portuguezas em Pariz.

Ao jantar seguiu-se um sarão artistico, em que figuraram artistas da «Opera» e da «Comedie Française».

O sr. Thomaz de Souza Rosa, ministro plenipotenciario de Portugal, fôra pela manhã ao Palacio do Eliseo entregar ao presidente Loubet em nome do sr. d. Carlos as insignas da Ordem da Torre e Espada.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

Superior do dia á guarnição sr. capitão do 40.º, Cicero Monteiro.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.º a fachina para o Quartel General.

Uniforme n. 7.

Deverá ser inspeccionado de saúde por haver requerido a sua inclusão no asylo de invalidos da patria, o capitão reformado e major honorario do exercito Justino Lopes Cardoso.

De accôrdo com o parecer do sr. dr. major delegado de saúde, deverão ser tambem inspeccionadas de saúde, as seguintes praças que se acham em tratamento no Hospital Militar, 2.º batalhão, 2.º sargento Pedro Gonçalves de Gouveia e soldado Manoel Antonio de Menezes; 27.º batalhão, soldados João Florencio da Silva e João Vieira de Andrade.

Em officio n. 2521 de 7 do corrente, da 4.ª secção da repartição do estado-maior, foi communicado haverem sido alli recolhidas e averbadas no livro competente as declarações de herdeiros, feitas pelos alferes, do 2.º Antonio Alves Maia, do 34.º Osorio Barbalho Simonetti, Francisco Pinheiro e Eurico Guilherme de Souza Caldas.

Entregou-se ao 14.º de infanteria a guia n. 72 de 9 de outubro findo, de diversos artigos fornecidos pela Intendencia Geral da Guerra, remettidos com officio n. 3280, de 12 do corrente da mesma Intendencia.

Remetteu-se ao sr. commandante do 2.º, para informar, o officio n. 2534 de 10 do corrente, da 4.ª secção do chefe do estado-maior, acompanhado do requerimento do 2.º tenente do 5.º batalhão de artilheria Geraldo Barbosa Lima.

Foram transferidos: para o 34.º de infanteria o furriel, Sebastião Estanislau de Vasconcellos e cabo de esquadra, Manoel Angelo Pereira, ambos do 2.º da mesma arma e soldado do 27.º, João Evangelista de Lyra, e para o 27.º batalhão o soldado do 2.º, Antonio Liborio de Barros e Silva.

Concederam-se, de accôrdo com o parecer da junta medica, as seguintes licenças: de 30 dias ao alferes do 27.º, José Alves de Oliveira Cardoso, de 90, ao cabo de esquadra do mesmo corpo, Eduardo José da Silva e anspessada do 2.º batalhão Aquilino Ramos de Souza e de 60 ao soldado tambem do 2.º batalhão João Alves da Silva.

Obteve permissão para gosar no estado do Ceará 90 dias de licença, para tratamento de saúde, o alferes alumno Mario Barretto.

Foi mandado continuar a servir por mais 60 dias, no Ceará, o alferes do 2.º Emygdio Ribeiro de Araujo.

CARNET DA FORTUNA

Os srs. Martins Fiuza & C., agentes da Loteria Federal, venderam hontem o premio de vinte contos que coube ao bilhete n. 36705, bem como as approximações e toda a dezena do referido numero, tambem premiadas.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Sebastião Zeferino de Medeiros, viuvo, e d. Sabina Presciliana da Silva Sampaio, solteira, naturaes deste Estado, residentes em São José.

Joaqnim Guedes da Fonseca, natural do Rio Grande do Norte e d. Francisca Candida Fiuza Lima, natural deste Estado, solteiros e residentes em São José.

Major Manoel Francisco Pedrosa e d. Candida Fausta Nogueira Lima, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em São José.

Primeira publicação

João Modesto do Carmo e d Virginia dos Santos Reis, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em São José.

José Tiburcio da Rocha Borges e d. Isabel Gonçalves Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em São José.

THEATROS E DIVERSÕES

Com attrahente programma, realiza hoje um espectaculo, em beneficio da joven artista Marietta, a companhia equestre e acrobatica, que se exhibe no Largo da Paz, em Afogados.

A festa artistica é dedicada aos srs. capitão José Ponciano de Macêdo, Ignacio Souto Maior, coronel Antonio Soares Raposo, Mario Rodrigues, David da Silva Maia, Antonio Telino da Rocha Barros, Abilio Telino da Rocha Barros, Silva & C.ª, Eduardo de Araujo e Americo Campos, que têm envidado todos os esforços para o seu brilhantismo.

Duas bandas de musica se farão ouvir durante a funcção, após a qual haverá bonds para o Recife.

Vida social

De Mossoró, cidade do Rio Grande do Norte, participam-nos os srs. Raymundo Rubira, como presidente e José Alves Tavares como secretario, ter sido fundada a sociedade *Mocidade Catholica*.

Tem por fito os seus installadores propagar as lettras patrias e a doutrina do catholicismo.

Hoje, ás 2 horas da tarde, reunirá em sessão extraordinaria a *Academia Pernambucana de Lettras*, na sala das sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Nella proceder-se-ha ao sorteio dos membros da Directoria.

MUNICIPIOS

Iguarassú, 19 de outubro

Temos esperado pela volta do novo missivista e, infelizmente, talvez por muito ignorante, ainda não póde preparar o seu aranzel.

Dissemos, em nossa ultima, que suppunhamos ser o autor da obra o sr. Cupertino Cintra.

Houve engano de nossa parte.

Bem informados, diremos agora, que foi escripta por um typo mesmo d'aqui, o maior ingrato que o céo cobre, porque esqueceu-se do seu creador.

Refiro-me a um pobre de espirito, que anda aqui pelas ruas da cidade, jogando nas tavernas, e dizendo que falta-lhe o *gaz e o phosphoro* para incendiar tudo.

Affirmam por aqui que falta-lhe uma outra cousa, que não se encontra no commercio...

A opposição d'aqui já acabou-se!!

O Club dos P. M., isto é, dos politicos momentaneos dissolveu-se, ficando, apenas, o impagavel dr. Coêlhinho e mais dous!!!

Os homens sérios, que adheriram á elle, verificaram que tinham sido victimas de um conto de vigario!!

Não sei se lembra-se que eu disse em uma de minhas ultimas que o tal dr. Coêlhinho andava, de porta em porta, dando um livro a assignar.

Então, eu suppunha que já era a eleição de deputados federaes que os bôbos estavam fazendo, por algum processo novo.

Posso, agora adiantar mais alguma cousa.

Quando espalhou-se a noticia da deposição do illustre dr. governador do Estado, espalhou-se tambem a de que o sr. Cupertino Cintra tinha dito que, sendo elle um dos membros da Junta Governativa, resolvêra préviamente entregar este municipio ao coronel Napoleão Duarte, unico em condições de salval-o, por meio de uma ponte que ligasse Itamaracá ao Recife, e por outras medidas ainda de maior importancia.

O sr. Luiz Scipião de Itamaracá, ex-liberal e monarchista conhecido, e que andava com muito juizo recolhido ao silencio, tendo conhecimento da RESOLUÇÃO do sr. Cupertino Cintra e julgando a cousa séria appareceu, e, sem a menor reserva, espalhou por toda a parte que considerando um insulto aquella indicação, entendia de seu dever protestar contra ella, apparecendo, COMO PESSÔA DA TERRA, para occupar o logar que se procurava dar a quem nenhum direito tinha a elle, por muitissimas razões que deu a diversas pessôas qualificadas deste municipio.

E' sob palavra de honra, que faço está affirmação.

Com toda franqueza, e sem rebuços, aquelle sr. Scipião disse, publicamente, em Itapissuma, que tinha satisfação em vêr como actual director da politica do nosso municipio o nosso prezadissimo amigo dr. Paes Barretto, em quem reconhecia merito e talento, pessôa incapaz de commetter abusos ou violencias; mas que não podia admittir que o mesmo doutor fosse substituido por um intruso, sem nenhum titulo recommendavel.

O tal livro era um protesto contra a triste lembrança do dr. Cupertino Cintra.

Quem nelle assignava, ADHERIA Á DEPOSIÇÃO, mas sob condição de não ser o municipio entregue ao coronel Napoleão Duarte.

O que ahi fica dito póde ser combinado com um artiguete de quatro palavras, escripto pelo mesmo coronel, no *Jornal do Recife* de um dos dias do mez passado, artiguete no qual s. s. disse que não tinha saudades do logar e a que o nosso prezado amigo dr. Paes Barretto deu immediata resposta.

Andou aqui, ultimamente, uma força volante, a procura de conhecidos criminosos.

Infelizmente, por desencontro de conducção, falhou o plano combinado, que daria optimo resultado.

Louvamos o illustre dr. chefe de policia pela feliz idéa e lembramos a s. s. a conveniencia de mandar fazer outras diligencias, sendo visitadas aqui certas propriedades agricolas de *pessôas suspeitas*.

O municipio carece de ser purificado...

Quem cerca-se de criminosos, dá má cópia de si.

Em Itamaracá mesmo, seria conveniente fazer um serviço de desinfecção...

Causou extranheza o facto dos jornaes opposicionistas d'ahi não terem publicado as nomeações do Regimento de Cavallaria, creado ultimamente neste municipio.

A tal respeito, espero dar-lhe algumas informações, brevemente.

Antes de terminar, devo dizer-lhe que no dia 15, aqui na cidade e em diversos outros pontos do municipio, a posse do novo presidente da Republica foi grandemente festejada.

Em Itapissuma, por iniciativa do nosso distincto amigo e correligionario capitão Mello Góes, houve imponente e grande passeiata, com musica e foguetes.

A' frente do prestito, via-se a bandeira brazileira, cercada por um grupo de gentis moças; o que de mais selecto tem o logar.

Foram erguidos muitos vivas aos drs. Rodrigues Alves, Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira e Paes Barretto e ao major prefeito Arruda Fraga.

Até breve.

Carpina, 18 de novembro

A opposição de Pão d'Alho, chefiada pelos srs. drs. Pedro Velho e Eyslio da Cunha de Moraes Pinheiro, o celebre advogado, cujas *bestialojidades* são commentadas em toda parte, essa opposição perdeu a cabeça e o criterio.

Em resposta a umas missivas escriptas de Pão d'Alho para o *Diario*, missivas em que a dignidade pessoal de nossos adversarios nem de leve foi tocada, mandou o sr. Pedro Velho que um seu sobrinho de nome Mario, bem conhecido neste povoado, onde exhibiu-se tristemente em fevereiro deste anno e em Pão d'Alho, onde as familias o temem, escrevesse um aranzel, cheio de calumnias e de insinuações miseraveis para ser publicado na folha do povo de sexta-feira ultima.

Este artiguete foi publicado com sciencia dos srs. drs. Pedro Velho e Elysio Pinheiro, os quaes não sabendo ler nem escrever, ficaram mui contentes com esse desabafo.

O que é admiravel é que o sr. Pedro Velho, que em toda parte fazia as melhores referencias ao dr. Ulysses Costa, que deste illustre moço só tem recebido provas de consideração, que muitas vezes disse ser elle uma garantia da ordem publica nesta terra, que até bem pouco tempo era o primeiro, quando se lhe offerecia occasião a proclamar a intelligencia e o criterio do juiz municipal de Pão d'Alho, é admiravel repetimos, que s. s. mande que o seu sobrinho o chame de cabo de esquadra, de inspector de quarteirão e de *joguete*.

Onde foi cabo de esquadra o dr. Ulysses Costa?

O que Pão d'Alho todo tem visto é a estima publica de que gosa o dr. Ulysses Costa; não podendo muitos dizer o mesmo e é a sua preponderancia nos negocios locaes, conquistada pela sua lealdade politica e pelo seu talento, que mata de inveja e de raiva os dois cabos de ordens do sr. Velho do Ramos.

As perseguições ao individuo Estevam Barboza, não passam de méra phantasia. A historia contada pela *folha do povo* é uma mentira.

O tal Estevam é um desordeiro, um individuo geralmente malvisto neste povoado.

O dr. Pereira do Carmo, de quem Estevam foi creado, interveio, é verdade, perante o subdelegado, na occasião em que a digna e correcta autoridade policial de Carpina, mandava-o chamar á sua presença para submettel-o a auto de perguntas, devido ao ataque que o tal Estevam fizera ao capitão João Carneiro, negociante neste povoado, injuriando-o e a sua respeitavel familia, que em sua maioria é composta de filhas moças.

Diante de tal procedimento, o digno subdelegado mandou tomar as armas do individuo Estevam, unico arruaceiro que tem este povoado, sendo então encontrado em seu poder uma bengala com formidavel punhal, a qual se acha reduzida a quatro pedaços.

Quem conhece o sr. José Ferreira dos Santos, o digno e intelligente subdelegado de Carpina, não acreditará nas miserias dos srs. Pedro Velho e Elysio Pinheiro.

O digno dr. Eugenio Osorio nenhuma intervenção teve no caso do Estevam aquem conhece de sobra.

O capitão João Baptista de Carvalho, o activo moço, que tem se feito pelo trabalho, pela lealdade para com seus amigos e pela sua correcção social, tem sido a victima escolhida, em todos os tempos, para os odios da gentalha opposicionista.

Não o attingiram os insultos, nem as miserias escriptas por um palhaço reles, sem cotação moral e João Carvalho continuará a ter a estima e dedicação de seus amigos e seus inimigos ou desafectos (em numero sempre muito limitado) vel-o-hão sempre de cabeça erguida, por mais que se desesperem os srs. Velho do Ramos e outros.

O coronel Pinheiro Ramos é ignorante, mas para guial-o na vida tem a dóse de instrucção precisa, sobrando ainda alguma que poderá ser aproveitada pelos srs. Elysio e outros pobres de espirito que, assignando o nome, já têm feito um esforço enorme.

O illustre e digno chefe politico de Pão d'Alho tem prestado á sua terra relevantes serviços e os melhoramentos materiaes ahi estão para attestar o seu esforço e o seu prestigio na actual situação politica do Estado.

Gritem, calumniem o coronel Pinheiro Ramos, mas fiquem certos os trez chefetes opposicionistas que ainda mesmo trepados uns nos hombros dos outros, não attingirão á altura em que está o digno e honrado chefe politico.

Em Pão d'Alho nunca houve violencias e é por isso que essa gente grita.

DESAPPARECIDOS

Foram sepultados no dia 6 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro os cadaveres dos seguintes individuos:

Clotildes da Costa Ramos, Pernambuco, 12 annos, solteira, Pôço, attestado do dr. C. Pontual.

Alzira de Oliveira Pereira, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. A. de Castro.

Alice Accioly Mesquita, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do dr. Arnobio.

João Baptista de Azevêdo, Pernambuco, 55 annos, casado, Afogados, attestado do dr. João Marques.

Anna Isabel de Albuquerque, Pernambuco, 7 annos, Bôa-Vista; attestado do dr. Manoel Carlos.

Anna Marcolina da Silva, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José, attestado do dr. L. Pessôa.

João, Pernambuco, 27 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Leite Barbosa.

Leonor Nunes de Freitas, Pernambuco, 20 annos, S. José, attestado do dr F. Guimarães.

João Roque da Silva, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Antonio Lopes da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques

Olympia Cordolina da Conceição, Pernambuco, 22 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Maria Thereza da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Emilio Tavares, Pernambuco, 34 annos, viuvo, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

— DIA 7 —

João Fernando de Salles, Pernambuco, 6 e 1/2 annos, Graça, duas testemunhas.

Christovão de Moraes G. Queiroz, Pernambuco, 53 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Um feto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Leopoldo de Araujo.

Severino Correia Barbosa, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José, attestado do dr. Coêlho Leite.

Tiburcio Severino de Oliveira, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Josepha, Pernambuco, 38 annos, S. José, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Olympia O. Moreira, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

João F. da Silva, Pernambuco, 32 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Francisco Ignacio, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Felismina Paula Silveira, Pernambuco, 22 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Annita Francisca Alves, Pernambuco, 5 annos, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

— DIA 8 —

Francisco José de Araujo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Florinda Maria de Sá, Pernambuco, 42 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Vicente Gomes, Pernambuco, 39 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Vieira da Cunha.

José Luccas R. Machado, Pernambuco, 44 annos, casado, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça, duas testemunhas.

Thereza Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Velloso.

Manoel Francisco de Amorim, Pernambuco, 38 annos, casado, Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Emiliana Maria da Conceição, Pernambuco, 55 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do dr. Constancio Pontual.

Antonio José, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

N. 80-48.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1902

36705	20:000$000	25568	800$000
17539	1:500$000	...	...

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4020 | 17905 | 23469 | 25642

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

448 | 18223 | 36040 | 45808
5453 | 29421 | 37106 | 49159

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3213 | 12688 | 21759 | 38992 | 47624
3685 | 12703 | 23856 | 39192 | 48763
5026 | 13241 | 35458 | 43568 | 49892

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

36701 | 36703 | 36706 | 36708 | 36710
36702 | 36704 | 36707 | 36709 | ...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

17531 | 17533 | 17535 | 17537 | 17540
17532 | 17534 | 17536 | 17538 | ...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

25561 | 25563 | 25565 | 25567 | 25570
25562 | 25564 | 25566 | 25569 | ...

APPROXIMAÇÕES

36704	150$000	17540	60$000
36706	150$000	25567	60$000
17538	60$000	25569	60$000

Todos os numeros terminados em 05 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 39 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 68 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 05.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Novembro de 1902:

Existiam	633
Entraram	10
Sahiram	14
Existem	629
A SABER:	
Nacionaes	603
Mulheres	15
Estrangeiros	11
Total	629
Arraçoados bons	547
» doentes	24
» loucos	5
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	47
Total	629
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	25
Entrou	1
Sahiram	2
Existem	24

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de novembro de 1902.

Christovão Gonçalves de Albuquerque, alferes do 1.º batalhão de infanteria policial, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito, por ter sido designado para destacar no municipio de Alagôa de Baixo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Floresta, pedindo para que sejam escripturadas no quadro da divida do Estado, os seus vencimentos do mez de junho.—Informe o sr. dr director geral da Secretaria da Fazenda.

João de Souza Tenorio, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se, por intermedio do director do presidio de Fernando de Noronha, para a certidão junta

Galdino Ferreira da Costa, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se, por intermedio do dr. chefe de policia.

Pedro Pereira do Nascimento, vulgo *Pedro Jesuino*, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de S. José do Egypto, para mandar certificar

Manoel Francisco de Barros, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito do municipio de Bom Jardim, para mandar certificar.

Urania Nympha da Silva, professora nomeada para a cidade de Salgueiro, pedindo prorogação por mais 90 dias, do prazo que lhe foi concedido para assumir o exercicio da referida cadeira—Concedo 60 dias.

José Octaviano da Rocha Mello, professor publico removido ultimamente para a cadeira de S. Pedro das Lages, municipio de S. José do Egypto, requerendo prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de sua nova cadeira.—Concedo

O mesmo, requerendo justificação de faltas—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Simeão Pessôa, tutor do menor Francisco José do Nascimento, pedindo para que seja admittido o dito menor no quadro dos educandos gratuitos da Escola Industrial Frei Caneca.—Selle o requerimento e o attestado a este annexo, com estampilhas do Estado.

Maria de Arruda Campos, professora publica interina da cadeira mixta do povoado de Santo Antonio, do municipio de Triumpho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tem direito, proveniente do expediente e aluguel da casa da referida cadeira, a contar do dia 17 de outubro do anno proximo passado, a 30 de junho do corrente anno.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 14 de novembro:

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcar diversos generos constantes das relações que juntaram, para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos.—Sim, limitando se aos generos constantes das relações.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de novembro de 1902:

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 800$000, do aluguel do armazem onde funcciona o desinfectorio do Estado, relativos aos mezes de maio e junho findos—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 400$000, do aluguel do armazem occupado pelo desinfectorio, relativo ao mez de julho.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 400$000, do aluguel do armazem occupado pelo desinfectorio, relativo ao mez de agosto—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 400$000, do aluguel do armazem occupado pelo desinfectorio, durante o mez de setembro—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

A. de S. Pires Ferreira & C., arrendatarios da Estrada de Ferro Central, pedindo pagamento da quantia de 504$421, proveniente de transportes e telegrammas transmittidos em maio e junho do corrente anno.—Nesta data mandou-se escripturar.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 390$677, de transportes effectuados nos mezes de julho e agosto do corrente anno—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazedda.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 574$840, de transportes e telegrammas referentes aos mezes de janeiro a abril findo.—Nesta data mandou-se escripturar

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de novembro de 1902.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, Eduardo Layme e Abilio Gomes de Sá Novaes—Ao exm. sr. dr governador.

Francisco Ramos da Silva, Maria Monteiro de Souza Lima e Empresa do *Diario de Pernambuco*—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José Francisco de Figueirêdo e Antonio Francisco de Azevêdo.—Informe a secção do contencioso.

Carlos Nigro Maimone.—Informe a Recebedoria.

Maria Augusta de Barros Cavalcante, Anna B. de Sant'Anna e Maria Cavalcante de Albuquerque Faria.—Certifique-se

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de novembro de 1902:

Agripino Rodrigues Nogueira Lima, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—Informe a 1.ª secção.

José Eleuterio da Silva, Juliêta Fróes de Oliveira, Paula Antonia de Lima, Maximiano dos Santos, Maria da Paz Correia, Joaquim Pereira dos Santos, Antonio Joaquim de Souza, Thomaz Comber, Vicente de Abreu Guimarães, Iria Maximilina Pereira de Moraes, Cecilia Alexandrina da Silva Campos, Francisco Pereira da Silva, Antonio J. Gonçalves Fraga, Antonio Felippe Simões da Silva.—A' 1.ª secção.

Rodrigo Carvalho & C.—Informe a 3.ª secção

Casimiro Fernandes & C.—Requeira ao Thesouro.

João Carneiro Rodrigues Campello.—Informe de novo a 1.ª secção, tendo em vista a informação do contencioso

Antonio José Moreira, Lindolpho da Costa Carvalho, dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, Maria Amelia de Meira Góes, Bellarmina Cyrilla Dias Fernandes, Maria Hermina Alves Machado, José Francisco de Andrade, Pacifico Rodrigues Machado, Francisco Antunes Cabral, Joaquim Alves, Julio Olindino Gomes.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 253.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de Novembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Lourenço da Silva, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Gomes de Barros, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Tertuliano da Costa e Antonio Luiz, como desordeiros, Izaac Victor de Oliveira, como vagabundo e Francisco Themoteo da Silva, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Romualdo José dos Santos e Manoel Pedro Paulo dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Ramos, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Manoel Ignacio da Silva Britto e Manoel Ribeiro dos Santos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Honorio dos Santos, por crime de morte.

— Communicou-me o delegado de policia de Panellas que, em data de 10 do corrente, no logar Serra do Gerimú do referido municipio, o individuo de nome Pedro Francisco Sobral, conhecido por *Pedro Veneno*, armado de faca de ponta, assassinou barbaramente a seu proprio irmão Manoel Ignacio de Oliveira.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

—Scientificou-me o delegado de policia de S. Lourenço da Matta que, no dia 14 do corrente, apresentou-se voluntariamente e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Florencio da Silva, por se achar alli pronunciado no art. 294 do codigo penal.

—O delegado de policia do municipio de Garanhuns participou-me que, em data de 21 do mez proximo passado, o individuo de nome Tertulino de Mello de parceiria com Benjamim Constant, conhecido por *Cheiroso*, apoderando-se de um conhecimento da estrada de ferro Sul, fez um despacho ficticio de 160 saccos de cereaes.

Contra os referidos criminosos procedem-se ás diligencias de accôrdo com a lei, sendo que o ultimo evadiu-se.

— E que, no dia 9 do corrente foi recolhido á cadeia daquella localidade, o individuo de nome Antonio Rodrigues Nicolau, como criminoso em Alagôa de Baixo.

— Por officio datado de 22 de outubro ultimo, communicou-me o subdelegado do districto de Bom-Jardim do municipio de Granito que, no dia 7 daquelle mez, o individuo de nome Raymundo Carlos Pereira, vulgo *Raymundo Riacho*, armado de garrucha investiu contra sua propria cunhada Vitalina Umbelina de Jesus, conseguindo estupral-a.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procedeu-se ás diligencias legaes que foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do juiz municipal respectivo.

— Em data de 12 do corrente, foi encontrado nas mattas do engenho Jardim do districto de Catende do municipio de Palmares, o cadaver de um individuo desconhecido.

Sobre o facto procede o subdelegado respectivo ás diligencias recommendadas por lei.

— Pelo delegado de policia do municipio de Quipapá me foi communicado que, no dia 6 do corrente, apresentou-se voluntariamente e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Antonio José Francisco Pereira, por se achar alli pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

— No dia 13 do corrente, o delegado de policia de Limoeiro capturou e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Pereira do Nascimento, visto achar-se pronunciado em crime de roubo, no municipio de Bom-Jardim.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção N. 254.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de Novembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Joaquim da Silva, conhecido por *José Batata*, remettido pelo dr. juiz de direito de Itambé, como sentenciado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Francisco da Silva, como gatuno, Maria de Jesus, como alienada e Elvencio Machado da Costa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonia, Maria da Conceição, por embriaguez, Pedro Candido Pessôa, como desordeiro e Antonio José, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Baptista da Silva, por disturbios, Julia Augusta Maria da Conceição, por offensas á moral publica e Maria Senhorinha da Silva, como alienada.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, ante-hontem á tarde no 1.º districto da Bôa-Vista, o menor de nome João de tal, ao subir em um dos carros de um trem da estrada de ferro de Caxangá, cahiu, ficando com o pé direito esmagado.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede a tal respeito, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, na noite, tambem de ante-hontem, foi encontrado na travessa do Baptista do districto da Varzea, o cadaver do individuo de nome Caetano de tal, que momentos antes havia aggredido ao subdito portuguez Antonio Ferreira da Silva.

O subdelegado daquelle districto fez transportar o cadaver para o Cemiterio respectivo, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo ás diligencias legaes no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— Na noite de 14 do corrente, em terras do engenho Santo Ignacio do municipio do Cabo, os individuos de nomes Manoel Francisco de tal e Fulão Lindolpho, travaram luta entre si, resultando a morte do ultimo.

O delegado respectivo procede ás diligencias de conformidade com a lei, contra o criminoso que evadiu-se.

— Ante-hontem o subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares enviou á esta Repartição, 1 rewolver, 1 compasso, 8 punhaes e 20 facas de ponta, aprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— Em data de 14 do corrente foram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Paulo Fortunato, da Silva, autor dos ferimentos praticados em João Firmino Manoel Monteiro e Victor Januario de Souza Beltrão; as procedidas contra Affonso José da Silva, autor dos ferimentos soffridos por Fernando José da Silva, conhecido por *Fernandinho* e as procedidas contra Calixto Pereira do Monte, autor do ferimento de que foi victima, sua propria mulher Maria do Carmo Thereza de Jesus, e por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Manoel Antonio da Paz, autor do ferimento praticado em Manoel Alves de Almeida e as procedidas contra João Caetano de Medeiros, autor do assassinato do general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

— O cidadão Godofredo Alfredo de Moraes Figueiredo, assumiu, em data de 17 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Amaragy.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel Manoel Felippe de Souza Leão, resolve prorogar por 15 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Serinhãem, para o qual foi removido do de Afogados de Ingazeira, por portaria de 14 do corrente.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 670, de 13 de julho proximo findo, mandai pagar, pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento em liquidação, a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 191$600, que lhe é devida pelo fornecimento de medicamentos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, em junho ultimo, conforme a conta e documento juntos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, conforme participou em 8 deste mez, continúa no exercicio de juiz municipal de Cimbres, por ter sido reconduzido por portaria de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador e para os devidos fins, communico-vos que o bacharel Antonio Augusto Pereira da Silva, juiz municipal de Jaboatão, conforme participou em data de hontem, continúa no exercicio de seu cargo, por ter sido reconduzido por portaria de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Evangelista da Silva, juiz municipal de Buique, conforme participou em 14 deste mez, continúa no exercicio do seu cargo, por ter sido reconduzido por portaria de 2 do corrente.

— Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que acha-se recolhido á Casa de Detenção, á disposição desse juizo, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado José Francisco dos Santos, que terminou, em 2 deste mez, a pena a que foi condemnado, conforme declarou o director daquelle estabelecimento, em officio n. 191, de 21 do corrente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que acham-se recolhidos á Casa de Detenção, á disposição desse juizo, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, os presos Francisco Alves da Silva, vulgo Ferrugem, José Theotonio de Oliveira, João Vieira Militão, José Theodoro de Oliveira, Antonio Manoel do Nascimento e Joaquim José de Sant'Anna, afim de serem postos em liberdade, por conclusão da pena a que fôram condemnados, conforme requisitastes em officio de 4 do corrente.

— Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que acha-se recolhido á Casa de Detenção desta capital, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, o preso Joaquim Francisco de Magalhães, afim de ser operado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de agosto de 1902

Acto:

O governador do Estado resolve exonerar o major Isaias Gonçalves Lima, do cargo de delegado de ensino de Triumpho, e nomear para exercer o referido cargo o cidadão Deodato de Souza Monteiro.—Fizeram-se as devidas communicações.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Fernando Maia, director da companhia dramatica portugueza, determina que se lavre contracto na Secretaria da Fazenda, com o peticionario, afim de fazer trabalhar no Theatro Santa Isabel, aquella companhia, mediante as seguintes clausulas:

1.ª

Dar uma serie de espectaculos, até o fim de setembro vindouro, com excepção do dia 31 do corrente, por estar o mesmo Theatro cedido ao Congresso Dramatico.

2.ª

Dar começo aos espectaculos, o mais tardar, ás 8 1/2 horas.

3.ª

Observar strictamente o regulamento do Theatro, cumprindo as determinações do governo, da Inspectoria dos Theatros e da administração.

4.ª

Garantir, com o material scenico da companhia, o pagamento das multas impostas e dos prejuizos que soffrerem o Theatro e seus pertences, durante o tempo em que a companhia occupal-o.

5.ª

Cobrar por:

Camarote de	1.ª ordem		25$000
»	» 2.ª	»	25$000
»	» 3.ª	»	15$000
»	» 4.ª	»	8$000
Cadeira	» 1.ª	»	5$000
»	» 2.ª	»	4$000
Platea			3$000
Paraizo			1$000

6.ª

Pagar a contribuição de 50$000 por cada espectaculo, de accôrdo com o art. 40 do regulamento em vigor.

O contracto terá, para os devidos fins, o valor de um conto de réis (1:000$000).—Communicou-se ao administrador do Theatro.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 1.º de julho ultimo, do delegado de ensino de Salgueiro, resolve, em face dos documentos exhibidos, confirmar a nomeação de Thereza Bernardes de Oliveira e Silva, para exercer o cargo de professora interina da escola complementar daquella localidade.—Communicou-se ao respectivo delegado de ensino.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 19 de novembro de 1902:

Carlos Nigre e Maimone e Sizenando Manoel Baptista—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Commissão de saneamento da freguezia de Santo Antonio.—Sim, determinando o engenheiro das obras municipaes, local.

TRIBUNAES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico que durante o periodo de 1 á 15 do mez vigente, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De D. Monesilho, Emilio Filhos e Luiz Gergeot, sob a firma D. Monesilho & C., para o commercio de commissões e representações e especialmente para a publicação do annuario commercial, com o capital de 6:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Ferreira Leal e Cincinato José da Silva, sob a firma de Leal & Silva, para o commercio de compra e venda de sal, aguardente, assucar e outros productos nacionaes, em o estabelecimento á rua Santos Dumont n. 1, na cidade de Garanhuns, com o capital de 14:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Moreira da Silva e Francisco José da Costa, sob a firma A. Moreira da Silva & C., para o commercio de seccos e molhados em o estabelecimento sito á rua de Francisco Jacintho ns. 24 e 26, d'esta cidade, com o capital de ..... 20:711$160, sendo a sociedade em nome collectivo.

Da firma social d'esta praça Santos da Figueira & C. e Manoel Domingues da Silva Maia, aquella commanditaria e este solidario, sob a firma Manoel Maia & C., para o commercio em grosso e a retalho, de estivas, fazendas, chapéos, aguardente, sal, etc., em o estabelecimento á rua do Commercio do povoado de Angelim, municipio de Garanhuns, com o capital de 23:123$429, sendo o fundo commanditario de 10:000$000, e a sociedade em commandita.

De Santos da Figueira & C., commanditarios, e João Antonio de Freitas, solidario, sob a firma João de Freitas & C., para o commercio, em grosso e a retalho, de generos de estivas, fazendas, calçados, ferragens, etc., no estabelecimento á rua do Commercio da villa de Canhotinho, com o capital de 33:638$300, sendo o fundo commanditario de 20:000$000 e a sociedade em commandita.

De Santos da Figueira & C., commanditarios, Boaventura Christovam e Joaquim Soares da Silva, solidarios, sob a firma Christovam & C., para o commercio, em grosso e a retalho, de generos de estiva, em o estabelecimento sito á rua do Cabugá n. 11, d'esta cidade, com o capital de 32:232$550, sendo o fundo commanditario de 30:000$000, e a sociedade em commandita.

Foi prorogado por mais dous annos o prazo de duração do contracto social da firma d'esta praça J. Salgueiral & C.

Distractos

Foram distractadas as sociedades que nesta praça gyravam sob as firmas A. Moreira da Silva & C. e Miranda Souza & C.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas:

José Magalhães Porto, Christovam & C., Leal & Silva, João de Freitas & C., Manoel Maia & C., M. Moreira da Silva & C., Manoel Ferreira do Souto e José Ferreira do Souto.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de novembro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CARTEIRA DO BANCO DOS QUENGOS

Sorteada uma carteira e achando-se em commisso, teve valor no sorteio e não no pagamento.

Quem recebeu o premio?

O publico julgue o criterio dos directores.

Negrada olha elle!...

A VICTIMA.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Charutos da Bahia
Manufacturados com fumos de primeira qualidade.
Grande sortimento em marcas
DEPOSITO
CASA DE COMMISSÕES
DE
Antonio de Oliveira Baudouin
RUA MARQUEZ D'OLINDA N. 30

FOLHETIM (33)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

Entre dous seres unidos pela affeição se produz uma especie de balança que dá a um a posse de si mesmo na razão da perturbação do outro; agora era a virgem sagrada que sentia a vertigem do sentimento.

Que horas mais suaves do que as primeiras d'um amor sem obstaculos? Produz-se uma dilatação do ser interior; a vida tem então encantos de uma harmonia indizivel.

A princeza Visconti, após a partida do pintor ficou por momentos concentrada, n'um estado de recolhimento apaixonado, recordando-se dos olhares ardentes, das palavras penetrantes, computando suas futuras alegrias.

Depois, n'um impeto, seu coração transbordou: abriu a porta do salão, chamou. Giovanna correu e foi abraçada com effusão: a feliz mulher agarrou as mãos de Lionardo apertando-as, como quem sente necessidade de agradecer alguem de sua aventura e percebendo a irmã, disse:

— Vem commigo, irmã; quero fazer uma prece: Deus é bom, a vida é aprazivel!

As testemunhas d'esta alegria estavam admiradas.

— Antes que os campos reverdeçam este grande enthusiasmo da princeza se estinguirá, disse Lionardo olhando para Giovanna.

— Eu quizera que a Diva fosse feliz, pois assim não tremo mais á idéa de sua partida.... *Messer* tambem ficará.

— Sim; um dia, ficaremos nós ambos n'este palacio, até que o tenhas de deixar.

— A carriça não viaja pela incapacidade das azas; não sae nunca do logar onde vive.

Levantou o olhar candido em que se reverberava seu coração, todo meigo e paciente.

— Receio ficar sozinha, algum dia: a vida que eu adivinho me desalenta: eu não poderia respirar entre as paixões ardentes e perversas, preciso de quem me proteja ou passarei vida ignorada.

— Oh! disse o philosopho, que sorte preferivel á obscuridade? mas a sorte não se escolhe, cada um segue sua vocação. Tu passarás a tua vida á sombra d'um velho carvalho, quando cançares d'esta amizade bem fazeja, mas insipida....

A rapariga ia protestar em nome de sua constancia, quando Isabella reappareceu com passos apressados, dizendo:

— Lionardo, dê-me seu parecer... Onde devo installar o *atelier* e como?... Quero que amanhã elle ache o logar preparado... Tratando-se de artistas, é preciso aproveitar o primeiro enthusiasmo...

— Ah! se o enthusiasmo d'elle durasse... que obra prima nasceria.

Lionardo, com o seu amor á gloria, não approva que a mulher deseje legar ao mundo a imperecivel recordação de seu encanto?

Eu quizera realizar esta installação como se tivesse uma varinha de condão, e causar-lhe surpresa... Quanto ao costume... invente-o d'ante mão... antes que elle escolha; porquanto, quero que me ajude n'esta obra, sem apparecer... Será meu reflexo... Empregue n'isso toda sua amizade.

O philosopho respondeu:

— Deve vestir-se á Vinci, vestir-se como na Santa Anna do Louvre, como no *Cenaculo*... Ninguem notou ainda que Lionardo evitou imitar o estylo antigo com uma vontade attenta: elle inventou um meio termo entre o traje e o costume, mais complexo que um e mais puro que o outro, só proprio ás allegorias.

Passando a uma outra ordem de idéas, a princeza levou Lionardo para o salão e, ahi então, fez-lhe uma infinidade de perguntas.

— Dê-me sua impressão sincera, toda... Não acha que elle é bello e que sua fronte tem o indicio ineffavel dos que não passarão improductivos e desconhecidos?... Elle demonstrou-me e convenceu-me de que eu sou seu idéal vivo. Elle despreza a mocidade... o ser inedito e simples... elle quer que a alma já tenha timbrado o corpo e que se leia as magoas no semblante...

Nem mesmo os poetas me encantaram tanto assim.

— Esqueceu Sandro!

— Sandro me agradava; mas este é superior em lyrismo: este me persuade de que sou bella.

— Realmente, elle faz mais ainda: conseguiu tornal-a ainda mais bella do que é. Fui testemunha, ainda ha pouco, dum phenomeno mais suprehendente do que os da alchimia; o desejo deste joven que desperta, que excita em minha amiga o desejo de agradar, levou-a a um apogeu de significação que deslumbrou.

— Quanto eu era tola quando via dignidade em não mais amar?

Emquanto me amarem posso me acreditar no caso de ser amada... Diga-me como devo proceder para conserval-o por muito tempo em estado lyrico.

— Trazel-o em estado platonico.

— Isto já sei; mas quero uma indicação mais pratica e extensa: é necessario que me explique sua natureza, que tenha previdencia para que elle não arrefeça nem eu igualmente!

— Ainda não o estudei sufficientemente para diagnosticar e predizer por essa fórma; mas, logo que elle se torne nosso commensal, será facil o estudo.

— Elle persuadiu-me de que sou a mais bella princeza do mundo; sou feliz!

— Em quanto elle offerecer d'este incenso, respire-o como o idolo propicio.

— Mas então, disponha a serie de liberalidades que devo conceder.

— Deixe-o fazer primeiro o retrato!

— O que elle idealizou é verdadeiramente grandioso... Elle tem labios vermelhos e o olhar brilhante em certos momentos... e até mesmo já pensou em fazer um quadro de flôres heraldicas.

Tocou a campainha com animação, chamando pessoas do serviço e atordoou-as com ordens contradictorias, relativas aos preparos.

Irmã Rosa Branca, mais correcta e immaterial do que de costume, via com admiração mesclada de piedade, esta febre amorosa tão subita.

— Ao menos—disse ella a meia voz—se isto fosse um movimento de verdadeira paixão, se ella amasse esse pintor!

Falou de amôr, acariciou o amôr e Isabella não se interessa com o actor, mas com o personagem, com o papel sómente.

— Não seja tão severa para sua irmã; este hospede nos assegura mezes de paz: não teremos mais que conjurar o aborrecimento d'uma apaixonada que a solidão exaspera.

— A convivencia d'este amôr sem nobreza me repugna: figura desta comedia, assistirei á caricatura do peccado. Prudente é que eu deixe a villa!

— Um pintor vem fazer o retrato de Isabella e isto escandaliza a irmã!

Que extranho purismo!

Isabella vae viver no *atelier*: irmã Bianca faça um oratorio como eu vou arranjar uma bibliotheca, e levaremos cada um de nós uma vida conforme a nossos votos.

— E a pequena que fará?

— Giovanna! Será o pagem de um e de outro.

— Lionardo estima muito esta menina?

— E' difficil não estimal-a: e eu receio muito que Cassiano lhe venha dar muita attenção, o que seria desastroso. Se sua irmã se julgasse supplantada pela orphã, esta perderia seu futuro. Não convém que isto se dê: conto que sua vigilancia ajudará a minha para impedir que tal aconteça.

(*Continúa.*)

ILLEGIVEL

MUTILADO

BANCO DAS CLASSES

O que é caduco?
O que é caduco ?!
Só elle, o QUENGO sabe!!!
Negrada olha elle!...

O JUDEU.

Junta Commercial

Anno de 1902. N. 185. 3.º Exemplar. Exemplar das etiquetas de papel que Herman Lundgren, com fabrica de polvora, na Pontesinha, adoptou para serem applicadas nos seus productos, podendo a presente marca ser usada sem dependencia de tamanho e côres.

A' esquerda, perpendicularmente, nota-se um parallelogrammo, tendo no centro uma ellypse regular, no interior da qual se vêm tres ff maisculos e unidos. A' parte superior observa-se uma figura semelhante a um trapezio, tendo no centro o seguinte distico: *Pernambuco Powder Factory Proprietario Herman Lundgren.* Na parte inferior uma semi-circumferencia de arcos concentricos encerrando, entre estes, tres estrellas, antes e depois da marca *Polvora elephante.*

No centro desta semi-circumferencia vê-se um triangulo, tendo no centro a figura de um elephante e na base o seguinte—*marca registrada.* Recife, 27, 8, 1902 (assignado) *H. Lundgren.*

Apresentada nesta secretaria, ás duas horas da tarde, de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de agosto de 1902. O secretario, *Joaquim Theotonio Sores de Avellar.*

Registrada sob o n. 185, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 13 do corrente. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de novembro de 1902. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.* Estava o sello grande da Junta.

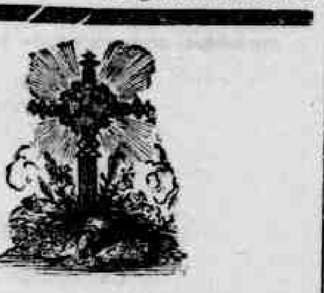

Francisco Rodrigues da Nova

TRIGESIMO DIA

Manoel Martins da Nova, sua esposa e filhas, Francisco Rodrigues da Nova Junior e Christina Rodrigues da Nova (ausentes) ainda consternados pelo fallecimento, em Pelotas, de seu idolatrado sógro, pai e avô **Francisco Rodrigues da Nova**, convidam novamente aos amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, no sabbado 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, trigesimo dia de tão infausto passamento.

Antecipadamente confessam-se summamente agradecidos a todos que comparecerem á esse acto de religião e caridade.

ALFAIATARIA MELICHAREK

J. Melicharek, tendo voltado da Europa, onde contractou um habil artista cortador, trazendo um esplendido sortimento de casemiras modernas, fustões e outras fazendas de ultimo gosto, communica aos seus amigos e freguezes, convidando-os á uma vizita em seu estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 46.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de **1.ª CLASSE** por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

EXTRACTO DOS ESTATUTOS DA Liga Beneficente Pernambucana

A «Liga Beneficente Pernambucana» é uma sociedade de auxilios e beneficencia e tem sua séde nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Seus fins são: 1.º Constituir um peculio para os socios e suas familias; 2.º Abonar pequenas pensões aos que cahirem em indigencia; 3.º Fazer pequenos emprestimos aos socios necessitados; 4.º Defender os interesses e direitos dos socios, quando lesados, dando para isto advogado; 5.º Obter qualquer trabalho ou collocação para o socio desempregado; 6.º Desembaraçar o monte-pio federal do socio que fôr empregado publico e cuja familia não o possa fazer: 7.º Amparar e proteger o socio, quando victima de perseguições, invocar o auxilio da sociedade.

A sociedade será administrada por uma directoria composta de um presidente, um secretario e um thesoureiro, eleitos pela assembléa geral para um periodo de cinco annos, os quaes representam a sociedade activa e passivamente em juizo e nas suas relações para com terceiros.

Os membros da sociedade respondem subsidiariamente pelas obrigações que os representantes da associação contrahirem em nome della, quando auctorisados por delegação outhorgada em assembléa geral.

Secretaria da Liga Beneficente, 18 de novembro de 1902.

O secretario,
Hortencio Peregrino.

Junta Commercial

Anno de 1902. N. 184. 3.º Exemplar. Exemplar das etiquetas de papel que Herman Lundgren, com fabrica de polvora, na Pontesinha, adoptou para serem applicadas nos seus productos, podendo a mesma marca ser usada sem dependencia de tamanho e côres.

Dentro de um circulo formado por viva fita estão impressas, marginando-o, as palavras—*Pernambuco Powder Factory*—XXX—Recife, 27, 8, 1902. *H. Lundgren.*

Apresentada nesta secretaria, ás 2 horas da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de agosto de 1902. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrado sob o n. 184, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 17 do corrente. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos reis por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de novembro de 1902. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Estava o sello grande da junta.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis— e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

O Novo Medico, de Souza Soares distribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos: Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

Club Internacional do Recife

REUNIÃO FAMILIAR

Convido aos srs. socios e suas exmas. familias para a reunião familiar, que terá logar no dia 22 do corrente.

O director de mez,
Henrique Leal Reis.

Gabinete Prtuguez de Leitura em Pernambuco

Por ordem do exm. sr. presidente, tenho a honra de convidar os srs. associados a reunirem-se nesta séde, no proximo domingo 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de effectuar-se a assembéa geral ordinaria de apresentação do relatorio e contas da directoria e do parecer da commissão consultiva e para ser eleita a nova mesa, como preceitúa o § 1.º do art. 32 dos estatutos.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Eduardo Augusto d'Almeida,
1.º secretario,

Companhia Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se, em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de dezembro proximo futuro, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente.

A reunião tem por fim a alteração de algumas disposições dos estatutos, de accôrdo com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento das Companhias nacionaes de seguros maritimos e terrestres.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

Companhia Industrial Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do commercio n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, balanço fechado em 30 de junho proximo passado, e bem assim elegerem a nova commissão fiscal de accôrdo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 14 de novembro 1902.

Carlos Alberto de Menezes,
director gerente.

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS DE CANHAMO E JUTA

CAPITAL 400:000$000

São convidados os srs. subscriptores da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta, a realizarem, no Banco do Recife, até o dia 20 do corrente mez, a primeira entrada de 10 % sobre o capital subscripto, para ser constituida a referida companhia, de accôrdo com o decreto n. 1362 de 14 de fevereiro de 1891.

Recife, 11 de novembro de 1902.

John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

AO PUBLICO

Manoel Joaquim Fernandes Martins faz publico que n'esta data vendeu á sra. Sinhorinha Lucinda Fernandes, o seu estabelecimento, sito á rua Thomé de Souza n. 5 da freguezia do Recife, livre e desembaraçado; quem se julgar seu credor queira apresentar suas contas no prazo competente que será satisfeito.

Recife, 14 de novembro de 1902.

AO PUBLICO

Sinhorinha Lucinda Fernandes, faz publico, para todos os effeitos, que n'esta data comprou ao sr. Manoel Joaquim Fernandes Martins, livre e desembaraçado de qualquer onus, seu estabelecimento, sito á rua Thomé de Souza n. 5 da freguezia do Recife.

Recife, 14 de novembro de 1902.

Companhia Amphitrite

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta Companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria na Associação Commercial Beneficente, ao meio dia de 3 de dezembro proximo futuro, afim de tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos d'accôrdo com as disposições do decreto n. 4270 de 10 de dezembro do anno passado, assim como resolver sobre a prorogação do prazo de duração da Companhia como determina a ultima parte do art. 4.º dos estatutos.

Recife, 18 de novembro de 1902.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim

MATRIZ DE SANTO ANTONIO

VENERAVEL IRMANDADE DO SS. SACRAMENTO

OFFICIO ANNIVERSARIO

De ordem do irmão juiz convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem, em nossa egreja, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 21 do corrente, para o fim de assistirem ao officio de que trata o art. 14 do compromisso.

Consistorio, 17 de novembro de 1902.

O escrivão interino,
Rego Monteiro.

COMPANHIA INDEMNIZADORA

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte acções de ns. 391, 395 a 421 a 425, 596 a 600, e 911 a 915, do valor de 300$000 realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 27 do corrente.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

CLINICA ELECTROTHERAPICA DO DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Cónsultas e operações todos os dias
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

CLINICA MEDICA DO Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

—Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. PERARDO Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento de urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

ANNUNCIOS

FOLHINHA DE PORTA PARA 1903

Vende-se a 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

O ARMAZEM CHRISTOVAO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.** A **SERINGA** de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. Não acceiteis qualquer outra! Se o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

PAGA-SE

bom preço por caixas com latas vazias de kerozene, na rua do Brum n. 16.

TOMAE SENTIDO!

Vós que padeceis, anemicos ou chloroticos, vós a quem recommendaram como remedio supremo o ferro libertador, não vos esqueçaes nunca de que os imitadores e os falsificadores se obstinam em substituir por productos perigosos a admiravel preparação do Ferro Bravais em gottas concentradas, porque esses plagiarios esperam colher algum proveito d'um successo sanccionado por todas as celebridades scientificas do mundo.

Armazem do Leão

JOSÉ EUSEBIO SIMÕES
42—RUA NOVA—42
RECIFE

Por 4$000 uma duzia de lenços. Por 6$000 um espartilho. Por 10$000 uma capa. Por 8$000 uma roupa para menino. Por 5$000 uma peça de madapolão bretanha. Por 300 rs. um covado de linon. Por 1$200 um covado de seda branca para vestido de noiva. Por 4$000 uma grinalda. Por 3$000 um véu. Por 3$000 uma colxa de fustão. Por 2$000 um metro de bramante de 4 largura. Por 3$000 uma duzia de guardanapos. Por 1$000 um covado de alpaca preta de 2 larguras. Por 5$000 uma camiza com peito de linho. Por 600 rs. um covado de brim de linho. Por 20$000 um córte de seda preta ou de côr para vestido. Por 10$000 uma guarnição de crochet para mobilia. Por 12$000 um par de cortinados.

ARMAZEM DO LEÃO
42—RUA NOVA—42
(CONFRONTE A IGREJA)

PAGA-SE

Bom preço por barris vasios: na rua do Brum n. 16, fabrica de oleos.

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A **APIOLINA** é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne e em todas as Pharmacias.

Lei das fallencias

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas. cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

MUSICAS E INSTRUMENTOS

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a fórma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno, com o* XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

Bertholet

FABRICA
DE
Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, lã u seda;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS
Vendas em grosso e a retalho
82, Rue d'Hauteville
PARIS

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

GRANDE FABRICA DE OLEOS VEGETAES

Essa fabrica, que está montada de accôrdo com os aperfeiçoamentos mais modernos das fabricas congeneres dos Estados-Unidos, fabrica oleo de caroço de algodão igual em tudo ao oleo americano e esta habilitada a satisfazer qualquer pedido, por preços que não temem competencia. O oleo póde ser fornecido em caixas ou barris, conforme melhor convier aos compradores.

Fabrica tambem outros productos do caroço de algodão, como sejam pastas e farellos, tudo de superior qualidade e empregados com grande exito em todos os paizes creadores, na alimentação do gado.

A' venda na fabrica á
RUA BARÃO DO TRIUMPHO NS. 14 E 16 A
ROSSBACH BROTHERS

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, Paris
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.

AMANHÃ 21 DO CORRENTE

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Barzho omeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 10

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--20 de novembro, ás 2 horas--97-42.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM NOVEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sabbado	N. 44-62.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
3—Segunda-feira	N. 95-40.ª	Meios	12:000$000	1$500
4—Terça-feira	N. 94-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Quarta-feira	N. 80-47.ª	Meios	20:000$000	1$500
6—Quinta-feira	N. 97-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sexta-feira	N. 63-265.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Sabbado	N. 103-2.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
10—Segunda	N. 95-41.ª	Meios	12:000$000	1$500
11—Terça-feira	N. 94-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Quarta-feira	N. 100-13.ª	Meios	25:000$000	1$500
13—Quinta-feira	N. 97-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sexta feira	N. 63-266.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Segunda-feira	N. 95-42.ª	Meios	12:000$000	1$500
18—Terça-feira	N. 94-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Quarta-feira	N. 80-48.ª	Meios	20:000$000	1$500
20—Quinta-feira	N. 97-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sexta-feira	N. 63-267.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Sabbado	N. 44-63.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
24—Segunda-feira	N. 95-43.ª	Meios	12:000$000	1$500
25—Terça-feira	N. 94-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quarta-feira	N. 80-49.ª	Meios	20:000$000	1$500
27—Quinta-feira	N. 97-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sexta-feira	N. 63-268.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Sabbado	N. 44-64.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

R. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGIVEL

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estamago
Fraqueza
Neurasthenia
Tuberculose
etc., etc.
curam-se com o Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de neurasthenia, dyspepsia e em outros em que ha necessidade do poderoso tonico, o Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de dyspepsia nervosa ha oito annos, curou-se com o Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.
RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 do Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4 á rua da Malhada no Caxangá: a tratar á rua 15 de Novembro n. 77 2.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

AMA—Para casa de solteiro, a tratar, de meio dia ás 3 horas, na rua de S. Francisco n. 2 B.

ALUGA-SE ou vende-se o sitio n. 13 á estrada João de Barros, confronte á Capella: á tratar no mesmo. Entrada pelo oitão, rua que vae para Santa Agueda.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CHALET: aluga-se em Olinda á rua dos Milagres n. 29, um com bons commodos e limpo, por preço muito modico: a tratar na rua da União n. 54, mercearia.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, nâce um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

PAPEL PARA IMPRESSÃO
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

APOLICE

Com uma conpra-se um fino custume de cazemira Ingleza, Franceza, Allemão feito pelo ultimo figurino na rua Duque Caxias n. 48 1.º andar.

Benjamin Sffole Francy.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

JUSTINO TEIXEIRA DE MOURA

Tendo esta veneravel ordem de mandar rezar no dia 21 do corrente, em sua igreja, uma missa funebre, por alma do seu caríssimo irmão ex-procurador **Justino Teixeira de Moura**, convida á exm.ª familia, parentes e amigos do extincto para assistirem a esse acto religioso, em cumprimento a verba testamentaria.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do S. P. S. Francisco do Recife, em 19 de novembro de 1902.

O secretario,
Manoel Pinto Bandeira da Carvalho...

LEILÕES

LEILÃO

de moveis, espelhos, quadros, 1 piano, jarros, vasos, candieiros a gaz, tapete forro de sala, louça, vidros, e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 21 de novembro de 1902
A'S 11 HORAS
Na rua Barão de S. Borja n. 18
AGENTE PINTO

AGENTE MARTINS
LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautelas de numero abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Quinta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS

42647	42798	42849	42901	42944	43037
42658	42805	42853	42906	42949	43041
42661	42807	42855	42910	42951	43042
[illegible]	42808	42858	43911	42963	43045
42709	42812	42859	42914	42966	43046
42711	42813	42860	42918	42970	43047
42721	42815	42862	42923	42978	43048
42727	42816	42867	42924	42983	43051
42738	42817	42768	42925	42994	43054
42740	42823	42869	42929	43008	43055
42751	43827	42878	42931	43009	43056
42754	42830	42880	42932	43010	43057
42763	42831	42882	42933	43013	43058
42767	42833	42884	42936	43018	43060
42772	42835	42885	42937	43022	....
42785	42839	42891	42938	43023	....
42793	42841	42894	42939	43028	....
42795	42843	42895	32942	43036	....

Serão vendidas na mesma occasião as cautelas de numeros seguintes:

40399 42054 44462 42438 42188 4262

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado da Europa até o dia 29 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano**.

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado do sul no dia 6 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brasil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 24 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **TUCUMAN**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, fretes etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

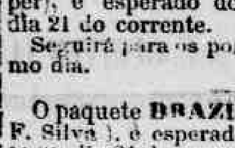

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO**, (R. Ripper), é esperado dos porto do sul no dia 21 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas a 6 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que diz o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 2 dias depois da realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall) é esperado dos portos da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Buenos-Ayres** com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das ditas Companhias.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa e Liverpool.**

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAPIBARIBE**, (commandante Castello Junior), segue nestes dias ás 4 horas da tarde directo a **Santos.**

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

O paquete **CAPIBARIBE**, (commandante Castello Junior), segue no dia 23 do corrente ás 4 horas da tarde directo a **Santos.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

EDITAL
IMPOSTO DE CLASSE
COBRANÇA SEM MULTA

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de novembro de 1902.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

CLASSE N. 11—Armazens de recolher, alfandegados ou não, conforme a distribuição já publicada.

CLASSE N. 40—Tavernas.

Foram feitas as seguintes alterações no respectivo mappa:

Marcellino Fontes & C.ª	724$472
Pestana dos Santos & C.ª	866$672
Abrantes & C.ª	866$672
A. Ferreira da Silva & C.ª	440$072
Rodrigues & Machado	696$032
Guimarães & Valente	1:691$432
Manoel Gonçalves Estella	440$072
Santos Lopes	440$072
Pereira Ferreira & C.ª	838$232
Christovão & C.ª	866$672
José Fernandes Lima & C.ª	781$352
Alves de Freitas & Irmão	866$672
José Rodrigues & C.ª	582$272
José Anacleto do Nascimento	724$472
Antonio Joaquim da Costa	582$272
Antonio Marques	696$032
D. Lopes da Cruz & C.ª	1:631$972
Gomes Augusto Gayo de Miranda	866$672
Manoel Martins Gomes	496$952
Moreira da Silva & C.ª	553$832
Alves dos Santos & C.ª	696$032
Franco Ferreira & C.ª	98$432
Manoel Feijó de Mello	113$760
Justino de Andrade	199$080
Antonio Pontes de Oliveira	411$632
Nogueira da Silva & C.ª	496$952
Lopes & Araujo	1:691$432
Pedroza & Irmão	838$232
Neves Pedroza & C.ª	1:122$632
Joaquim Nogueira & C.ª	838$232
Manoel Moura	[illegible]
Manoel Pereira da Silva	98$432
José Augusto Alves	838$232
Antonio Rodrigues Moreira	496$952
Adriano Pereira da Luz	582$272
Joaquim José de Araujo	553$832
José Salgado & C.ª	411$632
Antonio da Silva Resende & C.ª	610$712
Antonio Carvalho Monteiro	553$832
Silva Maia & C.ª	1:207$952
Meira & Silva	838$232
Alberto Pereira & C.ª	1:122$632
J. Jordão & C.ª	866$672
Castro Maia & C.ª	98$432
Francisco Braga & C.ª	1:549$232
Braz Ferraro	440$072
Antonio Guilhermino dos Santos	582$272
Souza Mendes & C.ª	936$432
Alfredo Monteiro & C.ª	582$272
Estevão de Gusmão	553$832
Ovidio Silva & C.ª	496$952
Engracio Ribeiro de Mello	553$832
Manoel Ferreira Souto	234$400
Araujo, Mello & C.ª	838$232
Casimiro Adolpho & C.ª	980$432
Pedro de Souza Oliveira	553$832
Dias Maia & C.ª	838$232
Silva & Senna	411$632
Antonio Lassalvia	212$340
Costa Ramos & Lino	496$952
Guimarães & Almeida	582$272

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo, no dia 28 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens, penhorados por execução da Fezenda do Estado.

Freguezia do Poço

A casa n. 20 a travessa do Marque, de taipa com porta e janella de frente, 2 salas e cozinha interne, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Vital José dos Santos.

Freguezia da Varzea

A casa s/n á rua do Brum, com porta e janella, em salão e cozinha interna e ao lado um telheiro medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 5 centimetres, avaliada por ...... 600$000, pertencente a Manoel Martins.

A casa s/n á rua da União, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Rosa Maria da Silva.

Freguezia do Recife

A casa n. 62 á rua de S. Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e sotão interno em salão, mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Nepomuceno Coêlho da Silva.

O sobrado de 3 andares n. 4 á rua do Bom Jesus, com 3 portas de frente no pavimento terreo, em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna; no 3.º andar 3 janelles de frente, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, avaliado por 16:000$000, pertencente a Manoel Ferreira Barthôlo.

Freguezia de S. José

As casas ns. 1 e 3 a travessa Cypriano, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000; a segunda com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos externos, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencentes a Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 8 no becco do Caldereiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros avaliada por 400$000, pertencente a José de Castro Monteiro.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 15 no largo Barão de Lucena, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 telheiro e pequeno quintal murado e 1 quarto com o apparelho, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel Rodrigues Lima.

A casa n. 18 á rua Vinte e Quatro de Maio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com o apparelho, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Rosa Antunes de Oliveira.

O quadro de n. 19 á rua da Cadeia Nova, contando 18 pequenas casas, avaliadas por 1:800$000, pertencentes a Thomaz de Carvalho Soares Brandão.

A armação, balcão de amarello e cofre de ferro existentes no estabelecimento n. 50 á rua Barão da Victoria, avaliados por 3:500$000, pertencentes a Manoel Carneiro & C.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 3 á rua de Santa Cruz, com porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a José da Cruz S... [illegible]

A casa n. 9 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado com 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 5:000$000, pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de novembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE NOVEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que serão recebidos, livre de multa, os impostos de revisão de pesos e medidas, das freguezias do Poço e Graça, durante o corrente mez.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL
COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Conselho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 13 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1902.

1.ª SECÇÃO—1.ª DIRECTORIA

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Gravatá, o magistrado que o exercia, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentro os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco
1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser aceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixamar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette.*

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que tendo se reunido em data de hoje os credores da massa fallida de Nery da Fonseca & C., foi pelo respectivo syndico requerido o adiamento da reunião, para se proceder á avaliação dos bens particulares dos socios, bens estes que foram descriptos e situados grande parte delles fóra do Estado, requerimento esse que foi deferido, sendo designado o dia 21 do corrente mez.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de deliberarem sobre os termos ulteriores da fallencia.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e afixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira, de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL
Hospital Militar de Pernambuco
CONSELHO ECONOMICO

O conselho economico deste estabelecimento reune-se ás 11 horas da manhã do dia 22 do corrente, para contractar o fornecimento de viveres, roupa lavada e mais artigos, durante o 1.º semestre do anno de 1903, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma dellas sellada, com os dizeres por extenso, sem emenda ou rasura, devendo os proponentes habilitar-se até a vespera do conselho, apresentando na secção do mesmo as amostras dos generos que propuzerem, tudo nos termos do Decreto numero 2213 de 9 de Janeiro de 1896, publicado na ordem do dia do Exercito, numero 709 de 8 de Fevereiro do mesmo anno; a saber:

Araruta, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado, kilo.
Alcool, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Bolacha, kilo.
Carne verde sem osso, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde, kilo.
Cognac, litro.
Farinha de mandioca.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Lenha (3 kilos por unidade) acha.
Leite de vacca, kilo.
Lavagem, passagem a ferro e concerto de roupa, peça.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Ovo, um.
Pão de 140 grammas cada um, kilo.
Peixe fresco, kilo.
Phosphoros «Fiat Lux», masso.
Sal, kilo.
Sabão, kilo.
Tempero, ração.
Tijollo de arear, um.
Vassoura de Piassava, uma.
Velas «Etoile», masso.
Vinho do Porto, Adriano, kilo.
Vinho branco de Lisbôa, kilo.
Vinho de pasto, kilo.
Vinagre tinto, kilo.

Os concorrentes ao fornecimento devem juntar ao seu requerimento de habilitação:

1.º—Documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social de que fizerem parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de dois mezes seguintes.

2.º—Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentarem fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

— *Clausulas* —

1.º Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de accôrdo com o artigo 74 do Regulamento de 6 de Agosto de 1891, entregando-os no Almoxarifado do Hospital em peso liquido, duas horas depois de pedido, em vasilhame seu, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que lhes fôr arbitrada pelo mesmo conselho.

2.º—Pagar a multa de 5% sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto respectivo.

3.º—Não levantar a caução depositada no cofre do conselho, antes de feito, pelo menos, o fornecimento do primeiro mez.

4.º—Vender pelo mesmo preço do contracto nos senhores officiaes do serviço de saúde em commissão n'este Estado, e aos empregados civis d'este hospital.

5.º—Incorrer na multa de 25% sobre o valor dos generos que forem regeitados por má qualidade, ou não fornecidos em tempo, obrigando-se a substituil-os ou a pagar, incontinenti, os comprados por sua conta pelo almoxarifado do estabelecimento, sob pena de multa de mais 10% sobre o valor da primeira.

6.º—Entregar na secretaria do Hospital as contas do fornecimento do mez findo até o dia 5 do mez que correr, em duas vias, sendo, uma dellas sellada, sob pena de multa de 10% sobre a importancia da mesma conta.

7.º—Fornecer mais dois mezes, além do limite do seu contracto, e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo de conselho.

Quaesquer outras explicações serão dadas na secretaria deste Estabelecimento.

Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, 15 de Novembro de 1902.

O Secretario,
Theotonio Freire.

COMMERCIO

DIA 19

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, a tarde alguns bancos offereciam sacar a 11 31/32 fechando a 11 15/16.

Em papel particular não constou negocio.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a vista 11 13/16 d. por mil reis do Banco.

Augusto P. de Lemos.
Presidente
Antonio Marques de Amorim
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$700	a	5$000
Crystalisados	[illegible]	a	4$[illegible]
Demereras	2$800	a	[illegible]
Brancos	4$400	a	5$000
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$[illegible]	a	2$000
Brutos mellados novo	1$700	a	1$800
Retames	1$200	a	1$500

Aguardente, 440 a 500 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultora a 850 reis a canada e de 40 graos 900 reis

Algodão

Não constou negocio.
Cotamos 10$200 nominal.

Caroços de algodão cota se os 15 kilos		a	$860
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$900
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	9$200
Milho, Cota-se o kilo, na estação		a	$066
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$000

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$080 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$080 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1902
Para o exterior

No paquete inglez *Kaffir Prince*, para os Estados Unidos carregaram:
João J. de Mello & C., 2270 saccos com 170250 kilos de assucar mascavado
Julius von Sohsten, 303 saccos com 15150 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Grecian Prince*, para New York carregou:
Candido F. Cascão, 2111 saccos com 158125 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Itabira*, para o Rio Grande do Sul carregaram:
Pereira Carneiro & C., 300 saccos com 21000 kilos de algodão em rama.
José P. Lage, 4 toneis com 2400 litros de alcool.

Para Pelotas carregaram:
Gomes Fonseca & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
Amorim Silva & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:
Pinto Alves & C., 1 fardo com chapéos de palha de carnaúba.

Para Paranaguá carregaram:
Pinto Alves & C., 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:
Silva Guimarães & C., 330 saccos com ... 19800 kilos de milho.
Borstelmann & C., 300 saccos com 27811 kilos de algodão em rama
Joaquim L. de Barros, 100 saccos com ... 10000 cocos, fructas.
Amorim & Campos, 2 caixas com 112 kilos de perfumaria.
Amorim Silva & C., 50 saccos com 3000 kilos de feijão e 500 saccos com 30000 kilos de milho.
Medeiros & C., 25 pipas com [illegible] litros de aguardente.

No paquete nacional *Jacutype*, para Penedo carregaram:
Companhia de Drogas, 2 attados com 114 litros de alcool.
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.
Miranda Souza & C, 4 barris com 352 litros de alcool.

Para Aracajú carregaram:
L. Ferreira & C, 120 caixas com 2640 kilos de sabão.
Joaquim Pinheiro & C, 1 caixa com calçados.

Para Villa Nova carregaram:
Miranda Souza & C. 2 barris com 88 litros de alcool e 7 caixas com 105 kilos de velas de cêra.

Para Propriá carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 8800 kilos de sabão.

Para Penedo carregaram:
Antonio Cruz & C., 19 barris com 800 litros de vinho de canna e 1 caixa com 28 litros de cerveja

Paquete nacional *Brazil*, para a Victoria carregou:
Pinto Ferreira 20 pipas com 10600 litros de aguardente e 2 pipas com 1000 litros de alcool.

No paquete nacional *Capibaribe*, para Santos carregou:
Alfredo Borges, 200 saccos com 12000 kilos de feijão

No hiate *Neptuno*, para Mossoró carregaram:
Amorim Fernandes & C., 2 caixas com 160 kilos de doce.

Para Natal carregaram:
Loureiro Barbosa & C. 100 pacotes com saccos de estopa.
Lemos & C., 5 saccos com 360 kilos de café

No hiate *Argentina*, para a Parnahyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 1300 kilos de sabão.

Para Amarração carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 80 caixas com 1640 kilos de sabão e 1 caixa com 40 kilos de doce
Soares Irmãos, 10 barris com 850 litros de aguardente.

Para Camocim carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

No hiate *Barroso*, para Macau carregaram:
Pinto Alves & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

No hiate *Falcão*, para o Ceará, carregaram:
Nogueira & Pinto, 800 saccos com 48000 kilos de café.

No hiate *Constança*, para a Parahyba, carregaram:
[illegible] & C., 100 peças com 1650 kilos de tecidos de estopa.
F. A. Cardoso & C., 10 caixas com 150 litros de cerveja, 8 barris a 14 ancoras com 1232 litros de vinagre, 8 ancoras com 400 litros de vinho de fructas e 10 ancoras com 400 litros de vinho de canna.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregou:
Alfredo Borges, 20 fardos com saccos de estopa.

Na barcaça *Martha*, para a Parahyba carregaram:
Antonio Cruz & C., 23 barris com 1000 litros de vinho de canna.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande carregaram:
João R. da Fonseca, 2 attados com 116 kilos de velas de cêra e 1 attado com 50 kilos de velas de espermacete.

Para Independencia, carregaram:
Moreira Lima & C., 2 fardos com 163 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Paquete nacional *Continente*, entrado do Rio de Janeiro em 18 e consignado a Amorim Silva & C.

Arroz, 500 saccos a Loureiro Barbosa & C, 1000 a Amorim Fernandes & C, 200 a Santos da Figueira & C.

Café, 100 saccos a Ferreira Rodrigues & C. 500 a Pinto Alves & C, 800 a Lemos & C, 100 a Alves Lima & C, 100 a Lopes & Araujo, 50 a F. Guedes & Duarte

Chumbo, 30 caixas a Barbosa Vianna & C, 26 a Manoel Colaço & C.

Fumo, 25 encapados á ordem.

Moveis, [illegible] caixas a D. Elvira M Jaques.

Oleo, 10 [illegible] á ordem.

Paquete nacional *Una*, entrado dos portos do norte em 19 e consignado á Companhia Pernambucana.

[illegible] 50 saccos a Camillo Figueiredo.

Borracha, 18 fardos a Amorim Irmãos & C.

Chapéos de palha de carnaúba, 1 fardo a Nunes Filho & C.

Cêra de carnaúba, 50 saccos a J. P. Mattos, 197 a Landy Brothers & C, 141 á ordem, 243 a Camillo Figueiredo, 60 a A. de S. Nogueira, 84 a Lemos & C.

Couros salgados seccos, 150 á ordem, 8 a Landy Brothers & C, 18 a Lemos & C.

Jaborandy, 5 saccos á ordem, 3 a Landy Brothers & C.

Mercadorias, 1 caixa a J. Gonçalves & C.

Pelles, 8 fardos a Landy Brothers & C. 3 á ordem, 17 a Lima & Krause, 23 a Lemos & C.

Resina de Jatobá, 14 saccos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 18	[illegible]
Idem do dia 19	[illegible]
	729:792$[illegible]

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 18	204:290$352
Dia 19:	
Diversos impostos	8:714$[illegible]
Exportação	4:906$850
	207:911$[illegible]

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 18	1:[illegible]$899
Idem do dia 19	145$000
	1:1[illegible]$899

CAIXA ECONOMICA

Dia 19:	
Entrada de depositos	11:723$000
Sahida idem, idem	7:001$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	4:722$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1 a 17	19:694$025
Idem do dia 18	497$412
	20:190$437

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 19 de Novembro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo	800	a	500
Dita de suino, kilo de	[illegible]	a	[illegible]
Dita de carneiro, kilo de	[illegible]	a	1$200
Farinha, cuia, de	550	a	[illegible]
Milho, idem, de	500	a	400
Feijão, idem, de	[illegible]	a	900

Banco de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO NS. 40 E 42
RECIFE

Caixas Filiaes em Maceió e Ceará

SACA SOBRE:

Londres	London & County Banking Co. Ld.
Paris	Banque de Paris et des Pays Bas.
Hamburgo	Hamburger Filiale der Deutschen Bank.
Lisbôa e Porto	Banco de Portugal.
New-York	G. Amsinck & Co.

Tem agentes em todas as praças da Republica.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e a prazo e incumbe-se de toda especie de transacções bancarias.

William Webster.—Director-gerente

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

Nos termos do art. 15 dos estatutos, serão vendidas dez acções desta companhia, ns. 786 a 795. Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de corretores geraes, até o dia 26 do corrente.

Recife, 18 de novembro de 1902.

Os directores,
Luiz Dupeat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

AVISOS MARITIMOS

DIA 19 ENTRADAS

Camocim e escalas, 10 dias, paquete nacional *Una*, de 268 toneladas, commandante Alfredo Silva, equipagem 30, carga varios generos á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

Mossoró—Joaquim La [illegible], d. Antonio e d. Francisco Montesuma.

Macau—Alvaro Rodrigues Ferreira, Manoel [illegible] de Albuquerque.

Natal—Pedro Simombú, C. Bruno e sua senhora Belisa Levy, Isabel Levy, Candida Levy, Maria Olympia Freire e Francelina Conceição.

Cardiff, 48 dias, barca norueguense *Mathania*, de 497 toneladas, commandante A. Heiliesen, equipagem 11, carga varios generos á ordem.

New-York, 14 dias, paquete inglez *Byron*, de [illegible] toneladas, commandante A. Cadogan, equipagem [illegible], carga varios generos a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, carga varios generos.

Aracajú e escala, paquete nacional *Jacuype*, commandante M. Paiva, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Novembro

Alliança do norte hoje.
Rio Grande do sul hoje.
[illegible] hoje.
[illegible] do norte amanhã.
Pernambuco do sul amanhã.
Belem do norte a 22.
Brazil do sul a 23.
Brazil do norte a 24.
Coleridge do sul a 24.
Tucuman da Europa a 25
Mont-Blanc do sul a 27
Orellana da Europa a 29

PAQUETES A SAHIR
Mez de Novembro

Pará e esc. *Continente*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, hoje ás 12 horas.
Fernando e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Santos directo *Capibaribe*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 21 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Brazil*, a 23 ás 12 horas.
Santos e esc. *Belém*, a 24 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 24 ás 4 horas.
New-York e esc. *Coleridge*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tucuman*, a 26 ás 4 horas
Valparaiso e esc. *Orellana*, a 29 ás 12 horas.

ILEGÍVEL